

**Secretaria da Receita Federal do Brasil
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Setembro/2025



Receita Federal

Ministério da
Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Fernando Haddad

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Dario Carnevalli Durigan

SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL

Robinson Sakiyama Barreirinhas

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Marcelo de Mello Gomide Loures

Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Setembro de 2025

Equipe Técnica

Artur Bontempo Lima

Artur Monteiro Prado Fernandes

Fábio Avila de Castro

Luciana dos Anjos Reis

Marco Antônio M. Machado

Natália Lopes do Vale

Paula Cravo Borges

Patrícia Funayama de Britto

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412-2633 / 3412-2634

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-doResultado-da-arrecadacao>

SUMÁRIO

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	20
V. Arrecadação por bases de incidência	21
VI. Informações Adicionais.....	24

ANEXOS

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Agosto e Setembro de 2025 e Setembro de 2024 – A preços correntes)	34
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Agosto e Setembro de 2025 e Setembro de 2024 – IPCA).....	35
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 2025/2024 – A preços correntes)	36
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Setembro – 2025/2024 – IPCA)	37
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Setembro de 2025 – A preços correntes).....	38
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2019 a Setembro de 2025 – IPCA)	39
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – A preços correntes)	40
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2025 – IPCA).....	41
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 1995 a 2025 – A preços correntes).....	42
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Setembro – 1995 a 2025 – IPCA)	43
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2024 – A preços correntes e IPCA)	44
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Setembro de 2025 – A preços correntes)	45
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2024 e Janeiro a Setembro de 2025 – IPCA)	46
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2019 a Setembro de 2025 – IPCA).....	47
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2019 a Setembro de 2025 – IPCA).....	48
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2024).....	49

ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em setembro de 2025, o valor de **R\$ 216.727 milhões**, registrando crescimento real (IPCA) de **1,43%** em relação a setembro de 2024. No período acumulado de janeiro a setembro de 2025, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 2.105.490 milhões**, representando um acréscimo pelo IPCA de **3,49%**. Importante observar que se trata do melhor desempenho arrecadatório desde 2000 tanto para setembro quanto para o período acumulado.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em setembro de 2025, foi de **R\$ 210.702 milhões**, representando um acréscimo real (IPCA) de **1,88%**, enquanto no período acumulado de janeiro a setembro de 2025, a arrecadação alcançou **R\$ 2.016.703 milhões**, registrando acréscimo real (IPCA) de **4,10%**.

Cabe esclarecer que a base de comparação se encontra influenciada por eventos não recorrentes ou alterações de legislação que ocorreram em 2024 sem contrapartida em 2025. A tabela abaixo discrimina esses efeitos.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	SETEMBRO				JANEIRO A SETEMBRO			
	2025 [A]	2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2025 [C]	2024 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	210.702	206.817	3.885	1,88	2.041.826	1.961.405	80.421	4,10
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	-	3.700	(3.700)	(100,00)	3.000	17.000	(14.000)	(82,35)
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	3.000	4.000	(1.000)	(25,00)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL (TRIBUTAÇÃO FUNDOS EXCLUSIVOS)	-	-	-	-	-	13.000	(13.000)	(100,00)
CALAMIDADE NO RIO GRANDE DO SUL	-	3.700	(3.700)	(100,00)	-	-	-	-
RESULTADO [1]-[2]	210.702	203.117	7.585	3,73	2.038.826	1.944.405	94.421	4,86

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 4,86% na arrecadação do período acumulado e de 3,73% na arrecadação do mês de setembro.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	AGO/25 AGO/24	DEZ/24-AGO/25 DEZ/23-AGO/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,61%	0,61%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-2,06%	-0,28%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,48%	2,67%
. MASSA SALARIAL	12,13%	11,51%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	8,66%	4,43%

Destaques de Setembro de 2025

O IOF apresentou uma arrecadação de **R\$ 8.455 milhões**, representando crescimento real de **33,42%**. Esse desempenho pode ser justificado pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e pelas operações de crédito destinadas a pessoas jurídicas, ambas decorrentes de recentes alterações na legislação.

O IRRF-Capital apresentou uma arrecadação de **R\$ 10.515 milhões**, representando acréscimo real de **10,21%**. Esse desempenho decorre dos aumentos nominais de 15,04% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 12,57% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 154,59% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de **R\$ 58.164 milhões**, com acréscimo real de **1,49%**. Esse resultado pode ser explicado pelo crescimento real de 6,66% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 20,89% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei nº 13.670/18, de setembro de 2025 em relação a setembro de 2024.

Destaques do período Janeiro-Setembro de 2025

A Receita Previdenciária apresentou uma arrecadação de **R\$ 523.689 milhões**, representando crescimento real de **3,16%**. Esse resultado se deve ao crescimento real de 6,04% da massa salarial. Além disso, houve crescimento de 14,17% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no período de janeiro a setembro de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior. Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

O PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de **R\$ 428.564 milhões**, com crescimento real de **3,08%**. Esse resultado decorre do decréscimo de 0,28% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,67% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e agosto de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e agosto de 2024. Salienta-se o desempenho positivo das entidades financeiras e exploração de jogos de azar e apostas. (decorrente de alteração na legislação).

O Imposto de Importação e o IPI vinculado à Importação apresentaram uma arrecadação de **R\$ 92.669 milhões**, resultando em um crescimento real de **16,00%**. O desempenho pode ser explicado pelos aumentos de 4,43% no valor em dólar (volume) das importações, de 7,53% na taxa média de câmbio, de 8,78% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 1,26% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

*Brasília, 23 de outubro de 2025.
Coordenação de Previsão e Análise
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros*

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 216.727 milhões** no mês de setembro de 2025 e de **R\$ 2.105.490 milhões** no período de janeiro a setembro de 2025.

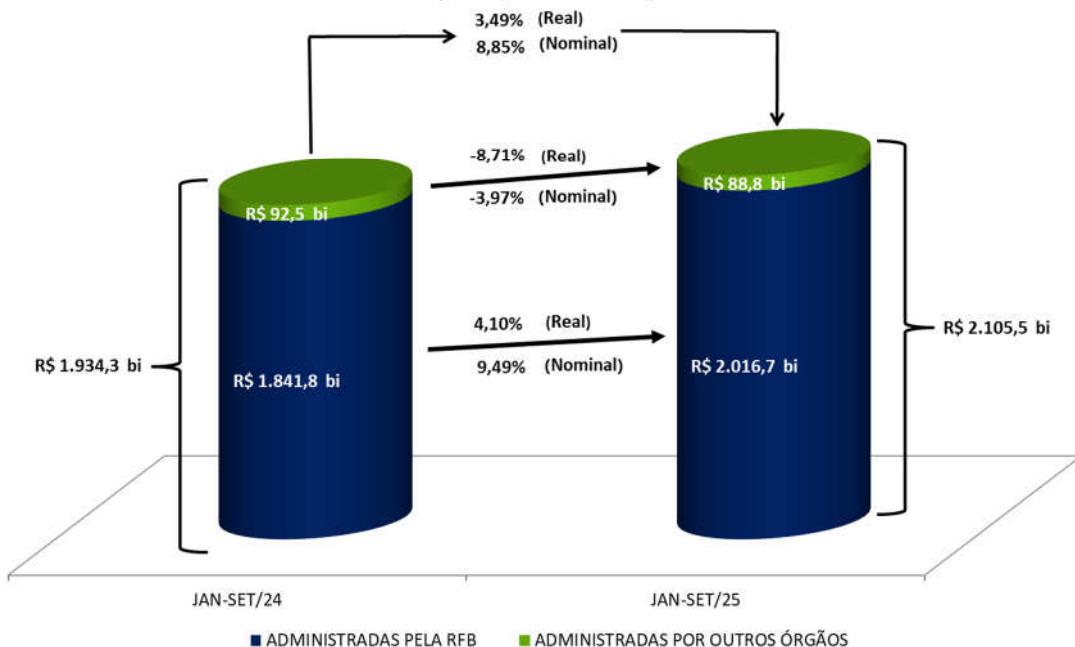
O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a setembro de 2025 e 2024 e as variações nominais e reais.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: SETEMBRO - 2025/2024**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	SETEMBRO				JANEIRO A SETEMBRO			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO [C]/[D]%	
	2025 [A]	2024 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2025 [C]	2024 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	210.702	196.646	7,15	1,88	2.016.703	1.841.843	9,49	4,10
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	6.025	6.523	(7,64)	(12,18)	88.787	92.456	(3,97)	(8,71)
TOTAL	216.727	203.169	6,67	1,43	2.105.490	1.934.299	8,85	3,49

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)**



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2025 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2024 (Tabelas II e II-A).

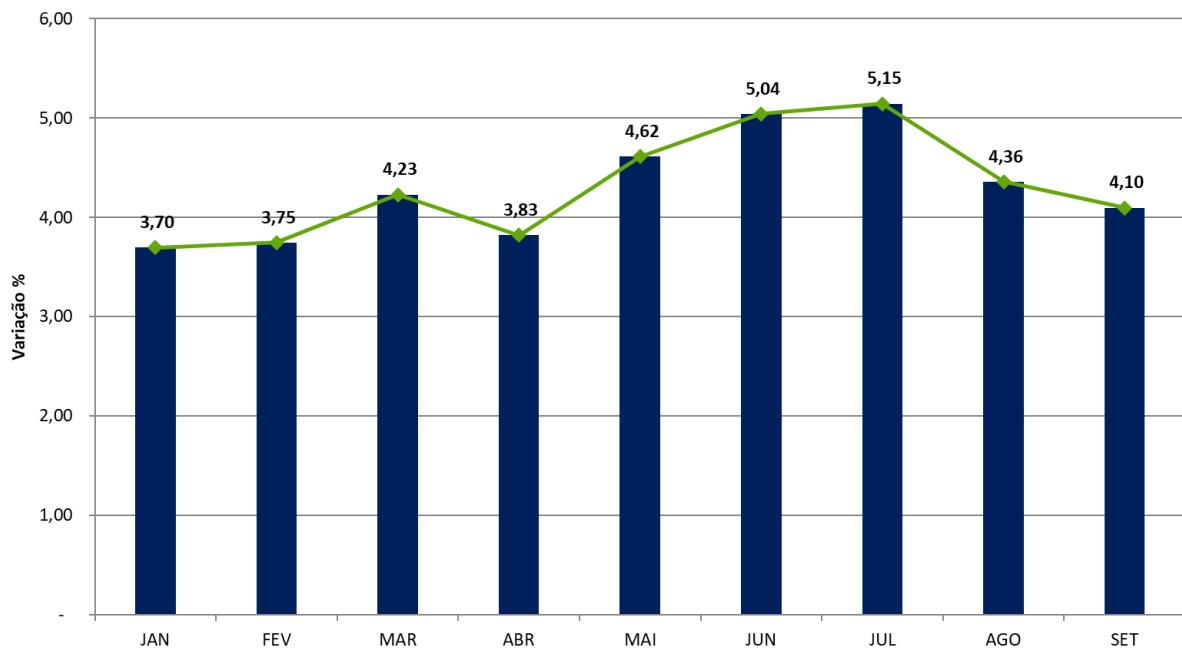
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a setembro de 2025, em relação a igual período de 2024, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **+4,10%**.

**DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO (%)			
	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	NOMINAL [A]/[B]		REAL (IPCA) [A]/[B]	
			MÊS	ACUM.	MÊS	ACUM.
JAN	285.028	262.875	8,43	8,43	3,70	3,70
FEV	195.264	179.021	9,07	8,69	3,82	3,75
MAR	203.325	182.876	11,18	9,42	5,41	4,23
ABR	231.003	213.301	8,30	9,13	2,62	3,83
MAI	223.750	196.679	13,76	10,01	8,02	4,62
JUN	226.634	200.533	13,02	10,50	7,28	5,04
JUL	239.000	214.792	11,27	10,62	5,75	5,15
AGO	201.997	195.120	3,52	9,77	(1,53)	4,36
SET	210.702	196.646	7,15	9,49	1,88	4,10
TOTAL	2.016.703	1.841.843	-	9,49	-	4,10

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
VARIAÇÃO % REAL ACUMULADA (IPCA)



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

INDICADORES MACROECONÔMICOS
VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	AGO/25 AGO/24	DEZ/24-AGO/25 DEZ/23-AGO/24
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-1,61%	0,61%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-2,06%	-0,28%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	2,48%	2,67%
. MASSA SALARIAL	12,13%	11,51%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	8,66%	4,43%

- desempenho da arrecadação da Cofins e Pis/Pasep, que registrou crescimento real de 3,08%;
- crescimento real de 16,00% da arrecadação dos tributos incidentes sobre o comércio exterior;
- aumento de 3,16% na arrecadação da Contribuição Previdenciária.

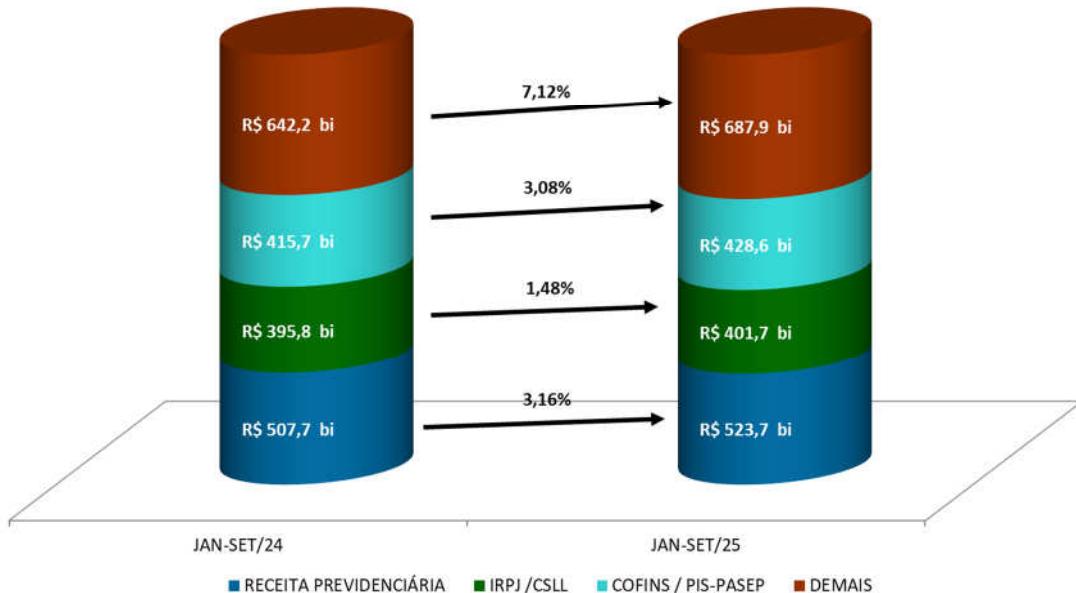
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	523.689	507.659	16.031	3,16
COFINS/PIS-PASEP	428.564	415.739	12.825	3,08
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	92.669	79.884	12.785	16,00
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	177.618	167.649	9.969	5,95
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	61.588	52.733	8.855	16,79
IOF	60.622	52.518	8.104	15,43
IRPJ/CSLL	401.672	395.806	5.866	1,48
IRPF	62.191	59.862	2.329	3,89
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	17.504	16.583	921	5,55
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	106.669	106.154	515	0,49
IPI (Exceto Vinculado)	39.927	39.444	483	1,23
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.383	2.363	20	0,85
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	66.729	65.010	1.719	2,64
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	2.041.826	1.961.405	80.421	4,10

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)



ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	250.119	221.775	28.344	12,78
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	6.853	38	6.815	17.962,05
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	57.845	53.049	4.796	9,04
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	16.608	12.927	3.681	28,48
. COMÉRCIO ATACADISTA	134.299	130.771	3.528	2,70
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	34.762	31.357	3.406	10,86
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27.183	24.024	3.159	13,15
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	23.229	20.304	2.925	14,41
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24.283	21.601	2.681	12,41
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	11.007	8.348	2.659	31,85
SUBTOTAL [A]	586.188	524.194	61.994	11,83
DEMAIS [B]	931.949	929.552	2.397	0,26
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.518.137	1.453.746	64.391	4,43

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- **Imposto de Importação (R\$ 68.505 milhões/+18,80%) e IPI-Vinculado (R\$ 24.164 milhões/+8,75%):** esse resultado decorre, principalmente, dos aumentos de 4,43% no valor em dólar (volume) das importações, de 7,53% na taxa média de câmbio, de 8,78% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 1,26% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- **IPI-Automóveis (R\$ 3.470 milhões/-23,29%):** a realização da arrecadação está associada à variação de 0,09% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2024 a agosto de 2025 em comparação com o período de dezembro de 2023 a agosto de 2024 – conforme dados da Anfavea) e ao crescimento nominal de 12,10% nas compensações tributárias.
- **IPI-Outros (R\$ 25.562 milhões/-1,99%):** o resultado foi sensibilizado, principalmente, pela variação de +0,61% na produção industrial de dezembro de 2024 a agosto de 2025 em comparação com dezembro de 2023 a agosto de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e por quedas em atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir – em especial, fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias e fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos.

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a setembro de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.494	1.770	(277)	(15,62)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	1.359	1.573	(214)	(13,59)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	2.925	3.087	(163)	(5,27)
SUBTOTAL [A]	5.778	6.431	(653)	(10,15)
DEMAIS [B]	19.784	19.651	133	0,68
TOTAL [C]=[A]+[B]	25.562	26.082	(520)	(1,99)

- IRPF (R\$ 62.191 milhões/+3,89%):** resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 34,70% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual, na qual se encontram os valores provenientes da atualização de bens e direitos no exterior, conforme disposto na Lei 14.754/23.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	37.941	28.168	9.773	34,70
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	11.394	11.417	(23)	(0,20)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.071	1.113	(42)	(3,79)
CARNÊ-LEÃO	5.791	5.345	446	8,34
ATUALIZAÇÃO DE BENS E DIREITOS NO EXTERIOR	1	8.151	(8.150)	(99,99)
OUTROS	5.993	5.668	325	5,73
TOTAL	62.191	59.862	2.329	3,89

- IRPJ (R\$ 260.593 milhões/+1,13%) e CSLL (R\$ 141.079 milhões/+2,14%):** esse resultado deveu-se, basicamente, ao crescimento real de 8,98% na arrecadação da declaração de ajuste do IRPJ e da CSLL, referente aos fatos geradores ocorridos em 2024, ao aumento de 6,61% na arrecadação do lucro presumido, contrabalançado por um decréscimo de 1,77% na arrecadação da estimativa mensal.

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	199.447	203.048	(3.601)	(1,77)
FINANCEIRA	46.234	45.768	466	1,02
DEMAIS	153.213	157.280	(4.067)	(2,59)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	22.052	20.235	1.817	8,98
BALANÇO TRIMESTRAL	42.377	41.768	610	1,46
LUCRO PRESUMIDO	85.763	80.446	5.317	6,61
OUTROS	52.032	50.309	1.723	3,42
TOTAL	401.672	395.806	5.866	1,48

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	52.431	48.182	4.249	8,82
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	17.291	14.248	3.044	21,36
. EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	12.129	9.354	2.775	29,67
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	1.257	17	1.239	7.133,04
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	10.644	9.408	1.236	13,14
. ALOJAMENTO	1.508	452	1.056	233,88
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.945	6.118	827	13,51
. SERV. DE ARQUIT. E ENGENHARIA	4.446	3.644	802	22,00
. TELECOMUNICAÇÕES	2.525	1.812	713	39,32
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	10.171	9.540	632	6,62
SUBTOTAL [A]	119.347	102.775	16.572	16,12
DEMAIS [B]	282.325	293.031	(10.707)	(3,65)
TOTAL [C]=[A]+[B]	401.672	395.806	5.866	1,48

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 177.618 milhões/+5,95%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+6,05%), à “Aposentadoria do Regime Geral ou do Servidor Público” (+8,22%) e aos “Honorários Advocatícios e Sucumbência - Lei 13.327/16” (+198,44%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 106.669 milhões/+5,15%)**: resultado explicado pelos aumentos nominais de 19,55% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)” e de 24,45% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa”, conjugados com a arrecadação

decorrente da tributação dos fundos de investimento assinalados no art.28, inciso I, da Lei 14.754/2023, ocorrida, principalmente, no primeiro trimestre de 2024.

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 61.588 milhões/+16,79%)**: resultado explicado pelos acréscimos reais de 25,20% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 27,76% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 13,49% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 17.504 milhões/+5,55%)**: resultado que reflete, principalmente, os acréscimos reais de 83,86% na arrecadação do item “Depósito Judicial” e de 7,29% na arrecadação do item “Remuneração de Serviços Prestados por Pessoa Jurídica”.
- **IOF (R\$ 60.622 milhões/+15,43%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira, a crédito destinado a pessoas jurídicas e referentes a títulos ou valores mobiliários, sobretudo em decorrência de alterações legislativas recém ocorridas.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	13.414	10.882	2.532	23,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	24.714	24.589	125	0,51
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	9.387	5.040	4.347	86,26
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	1.395	1.432	(36)	(2,54)
SUBTOTAL [A]	48.910	41.943	6.968	16,61
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	3.493	2.449	1.044	42,64
IOF - SEGUROS	7.892	7.689	203	2,64
DEMAIS	326	437	(111)	(25,32)
SUBTOTAL [B]	11.712	10.576	1.136	10,74
TOTAL	60.622	52.518	8.104	15,43

- **Cofins (R\$ 336.747 milhões/+3,15%) e PIS/Pasep (R\$ 91.817 milhões/+2,84%)**: esse resultado decorreu, fundamentalmente, do decréscimo de 0,28% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,67% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2024 e agosto de 2025, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2023 e agosto de 2024. Salienta-se o desempenho positivo das atividades econômicas destacadas no quadro específico de principais setores a seguir – em especial, entidades financeiras e exploração de jogos de azar e apostas.

O quadro a seguir também apresenta a arrecadação dos principais itens:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	96.742	92.016	4.726	5,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	31.049	27.488	3.561	12,96
DEMAIS EMPRESAS	213.339	208.450	4.888	2,35
OUTROS	87.434	87.784	(350)	(0,40)
TOTAL	428.564	415.739	12.825	3,08

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ENTIDADES FINANCEIRAS	33.552	28.854	4.698	16,28
. ATIV. DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS	1.623	12	1.612	13.765,55
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	3.976	2.520	1.456	57,79
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	7.205	5.899	1.307	22,15
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.557	5.517	1.040	18,86
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.507	7.497	1.010	13,48
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	19.899	19.143	755	3,95
. ALOJAMENTO	1.195	491	704	143,27
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	7.786	7.083	704	9,94
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	6.144	5.460	685	12,54
SUBTOTAL [A]	96.445	82.474	13.970	16,94
DEMAIS [B]	332.119	333.264	(1.145)	(0,34)
TOTAL [C]=[A]+[B]	428.564	415.739	12.825	3,08

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 34.238 milhões/+9,94%)**: o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelo acréscimo nominal de 37,78% na arrecadação da CIDE-Remessas ao Exterior, além de uma arrecadação acumulada no período de R\$ 2.549 milhões relativa ao item “Participação da União Receita Loteria Apostas de Quota Fixa”;
- **Receita previdenciária (R\$ 523.689 milhões/+3,16%)**: a massa salarial habitual de dezembro de 2024 a agosto de 2025, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou acréscimo nominal de 11,51% em relação a igual período dos anos anteriores. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 6,04%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, até o mês de agosto de 2025, um saldo positivo de 1.501.930 empregos. A contribuição dos

principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+773 mil postos), indústrias de transformação (+249 mil postos) e construção (+195 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 1.438.243 postos de trabalho.

Destaca-se, além disso, o aumento real de 4,06% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de janeiro a setembro de 2025 em relação ao mesmo período de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 14,17% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei nº 13.670/18, no período de janeiro a setembro de 2025 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

Por fim, em maio de 2024 foi publicada a Portaria RFB nº 415 que postergou o pagamento da Contribuição Previdenciária para os municípios do Rio Grande do Sul declarados em estado de calamidade pública, em razão da enchente ocorrida. Contribuições Previdenciárias com vencimentos em abril, maio e junho de 2024 foram postergadas para julho, agosto e setembro de 2024, respectivamente.

III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2025 EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 2024 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de setembro de 2025, variação real (IPCA) de +1,88% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado se deve, principalmente, aos aumentos apresentados nas arrecadações do IOF, IRRF-Rendimentos do Capital e Receita Previdenciária.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- **Imposto de Importação (R\$ 7.744 milhões/+2,52%) e IPI-Vinculado (R\$ 2.775 milhões/-3,79%):** esse resultado decorre, principalmente, do acréscimo de 8,66% no valor em dólar (volume) das importações, combinado com os decréscimos de 3,14% na taxa média de câmbio, de 0,54% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 5,37% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.
- **IPI-Outros (R\$ 3.081 milhões/-4,73%):** o desempenho pode ser explicado, essencialmente, pela redução de 1,61% na produção industrial de agosto de 2025 em comparação a agosto de 2024 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE) e por quedas em atividades econômicas destacadas no quadro demonstrativo da arrecadação a seguir – em especial, fabricação de produtos químicos.

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA

PERÍODO: SETEMBRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/25 [A]	SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	211	311	(101)	(32,37)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	172	203	(31)	(15,27)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	87	114	(28)	(24,34)
SUBTOTAL [A]	469	629	(160)	(25,38)
DEMAIS [B]	2.611	2.605	7	0,25
TOTAL [C]=[A]+[B]	3.081	3.234	(153)	(4,73)

² A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de setembro de 2025 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- IRPF (R\$ 5.835 milhões/+1,62%)**: resultado que decorre, principalmente, do acréscimo real de 4,35% na arrecadação das quotas da declaração de ajuste anual e de 4,90% na arrecadação do carnê-leão.

ARRECADAÇÃO DO IRPF
PERÍODO: SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/25 [A]	SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	2.912	2.791	121	4,35
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.239	1.316	(77)	(5,83)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	174	227	(53)	(23,23)
CARNÊ-LEÃO	720	686	34	4,90
OUTROS	789	722	68	9,36
TOTAL	5.835	5.741	93	1,62

- IRPJ (R\$ 18.275 milhões/-4,20%) e CSLL (R\$ 9.942 milhões/-4,28%)**: esse resultado deveu-se, basicamente, ao decréscimo real de 8,68% na arrecadação da estimativa mensal e à queda de 16,16% na arrecadação do balanço trimestral.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL
PERÍODO: SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/25 [A]	SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	17.509	19.173	(1.664)	(8,68)
FINANCEIRA	3.010	3.429	(419)	(12,21)
DEMAIS	14.499	15.744	(1.246)	(7,91)
BALANÇO TRIMESTRAL	1.283	1.530	(247)	(16,16)
LUCRO PRESUMIDO	3.185	3.095	89	2,88
OUTROS	6.240	5.664	576	10,18
TOTAL	28.216	29.462	(1.246)	(4,23)

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/25 [A]	SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	480	845	(365)	(43,22)
. COMBUSTÍVEIS	1.916	2.227	(310)	(13,94)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.819	2.024	(205)	(10,12)
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	615	785	(170)	(21,60)
. FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	430	586	(156)	(26,59)
. ARMAZENAMENTO E ATIVID. AUX. DOS TRANSPORTES	722	858	(136)	(15,86)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	631	766	(135)	(17,64)
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	612	741	(129)	(17,39)
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	234	352	(118)	(33,43)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.500	2.611	(112)	(4,27)
SUBTOTAL [A]	9.959	11.794	(1.835)	(15,56)
DEMAIS [B]	18.257	17.668	589	3,33
TOTAL [C]=[A]+[B]	28.216	29.462	(1.246)	(4,23)

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 17.318 milhões/+6,81%)**: o resultado reflete, principalmente, os acréscimos reais na arrecadação relativa aos “Rendimentos do Trabalho Assalariado” (+4,23%) e aos “Rendimentos Acumulados – Art.12-A Lei 7.713/88” (+176,44%).
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 10.515 milhões/+10,21%)**: resultado explicado, principalmente, pelos aumentos nominais de 15,04% na arrecadação do item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, de 12,57% na arrecadação do item “Fundos de Renda Fixa” e de 154,59% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 7.013 milhões/+11,83%)**: o resultado foi influenciado pelos acréscimos reais de 25,08% na arrecadação do item “Royalties e Assistência Técnica”, de 21,01% na arrecadação do item “Rendimentos do Trabalho” e de 18,06% na arrecadação do item “Juros sobre Capital Próprio”.
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 1.949 milhões/+2,72%)**: desempenho explicado pelos acréscimos reais de 225,26% na arrecadação do item “Rendimentos Decorrentes de Decisão da Justiça Federal” e de 71,73% do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 8.455 milhões/+33,42%)**: a arrecadação do período pode ser justificada, principalmente, pelas operações relativas à saída de moeda estrangeira e pelas operações de crédito destinadas a pessoas jurídicas, ambas decorrentes de recentes alterações na legislação.

ARRECADAÇÃO DO IOF
PERÍODO: SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/25 [A]	SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.009	1.306	703	53,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	2.939	3.040	(101)	(3,32)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.912	649	1.263	194,74
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	157	134	23	16,99
SUBTOTAL [A]	7.016	5.129	1.888	36,80
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	492	294	199	67,64
IOF - SEGUROS	899	888	11	1,21
DEMAIS	47	26	21	79,38
SUBTOTAL [B]	1.438	1.208	230	19,07
TOTAL	8.455	6.337	2.118	33,42

- Cofins (R\$ 37.656 milhões/-0,59%) e PIS/Pasep (R\$ 10.172 milhões/+0,05%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da redução de 2,06% no volume de vendas (PMC-IBGE) e do aumento de 2,48% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre agosto de 2025 e agosto de 2024, sendo também influenciado pela redução no item de importação (-5,39%). Salienta-se o desempenho negativo das atividades econômicas destacadas no quadro específico de principais setores a seguir – em especial, setor de combustíveis e comércio atacadista; o desempenho positivo do setor financeiro; e o crescimento nas atividades de exploração de jogos de azar e apostas. Ainda, em setembro de 2024, houve efeito expansivo da base, resultante da prorrogação de prazos para o recolhimento de tributos, para contribuintes afetados pelas enchentes no RS.

O quadro a seguir também apresenta a arrecadação dos principais itens:

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP
PERÍODO: SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/25 [A]	SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	10.803	11.419	(616)	(5,39)
ENTIDADES FINANCEIRAS	3.068	2.890	178	6,17
DEMAIS EMPRESAS	24.256	23.911	345	1,44
OUTROS	9.701	9.827	(126)	(1,28)
TOTAL	47.828	48.047	(219)	(0,45)

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA
PERÍODO: SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	SET/25 [A]	SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	3.263	4.012	(748)	(18,65)
. COMÉRCIO ATACADISTA	5.599	5.826	(227)	(3,89)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	2.132	2.316	(184)	(7,94)
. TELECOMUNICAÇÕES	237	395	(158)	(40,07)
. METALURGIA	389	542	(152)	(28,10)
. COMÉRCIO VAREJISTA	2.579	2.730	(151)	(5,53)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	614	727	(113)	(15,56)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	550	639	(89)	(13,88)
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	378	454	(76)	(16,69)
. OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	379	454	(75)	(16,58)
SUBTOTAL [A]	16.122	18.095	(1.973)	(10,91)
DEMAIS [B]	31.707	29.952	1.755	5,86
TOTAL [C]=[A]+[B]	47.828	48.047	(219)	(0,45)

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 3.854 milhões/-13,81%):** o desempenho no mês pode ser explicado, principalmente, pelos decréscimos nominais de 29,67% na arrecadação da Cide-Remessas ao Exterior, de 25,06% na arrecadação relativa ao item “Quota Parte do AFRMM (Fundo da Marinha Mercante - FMM)” e de 35,83% do item “Contribuição sobre receita de loterias de números”;
- **Receita previdenciária (R\$ 58.164 milhões/+1,49%):** a massa salarial habitual de agosto de 2025 em relação a agosto de 2024, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 12,13%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 6,66%.

O Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged/MTE) apresentou, para o mês de agosto de 2025, um saldo positivo de 147.358 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+81 mil postos), comércio (+33 mil postos) e indústrias de transformação (+17 mil postos).

Destaca-se, além disso, o aumento real de 2,41% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário de setembro de 2025 em relação a setembro de 2024, fato que tem influenciado positivamente na arrecadação das contribuições previdenciárias.

Houve crescimento de 20,89% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, em razão da Lei nº 13.670/18, de setembro de 2025 em relação a setembro de 2024.

Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos, de acordo com a Lei nº 14.973/24, a partir de janeiro de 2025.

Por fim, em maio de 2024 foi publicada a Portaria RFB nº 415 que postergou o pagamento da Contribuição Previdenciária para os municípios do Rio Grande do Sul declarados em estado de calamidade pública, em razão da enchente ocorrida. Contribuição Previdenciária com vencimento em junho/24 foi postergada para setembro/24.

IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO DE 2025 EM RELAÇÃO A AGOSTO DE 2025 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de setembro de 2025, variação real (IPCA) de **+3,81%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, pelo recolhimento da primeira cota ou cota única do ITR e pelo bom desempenho da arrecadação do IRRF-Residentes no Exterior, em setembro.

V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2022 A 2024 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2025

(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2022		2023		2024		2025	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	1.015.443	42,11	1.002.609	41,16	1.070.296	40,06	830.546	40,68
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	696.475	28,89	726.310	29,82	764.859	28,63	563.900	27,62
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	598.749	24,83	599.222	24,60	721.414	27,00	552.522	27,06
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	67.889	2,82	67.610	2,78	71.320	2,67	60.965	2,99
OUTROS	32.635	1,35	40.034	1,64	43.967	1,65	33.893	1,66
TOTAL	2.411.192	100,00	2.435.785	100,00	2.671.856	100,00	2.041.826	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência na arrecadação total. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2024 e nos meses de janeiro a setembro de 2025.

ARRECADAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO
JAN-DEZ 2024	131
JAN	11
FEV	(2)
MAR	8
ABR	9
MAI	11
JUN	12
JUL	10
AGO	12
SET	10
JAN-SET 2025	82

a.2) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09
PERÍODO: 2009 A 2024 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN-DEZ 2020	1.020	2.370	3.390
JAN-DEZ 2021	975	2.154	3.129
JAN-DEZ 2022	913	2.069	2.982
JAN-DEZ 2023	854	1.902	2.757
JAN-DEZ 2024	673	1.395	2.069
JAN	2	4	6
FEV	0	9	9
MAR	0	0	1
ABR	0	0	1
MAI	1	1	1
JUN	1	0	1
JUL	3	0	3
AGO	0	0	1
SET	1	1	2
JAN-SET 2025	8	16	24

a.3) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13
PERÍODO: 2013 A 2024 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN-DEZ 2020	184	557	1.772	2.329	2.513
JAN-DEZ 2021	176	521	1.800	2.321	2.498
JAN-DEZ 2022	248	493	1.880	2.372	2.621
JAN-DEZ 2023	153	454	2.016	2.470	2.623
JAN-DEZ 2024	143	439	2.139	2.578	2.721
JAN	11	36	184	219	230
FEV	11	32	184	216	228
MAR	11	32	185	217	228
ABR	11	31	186	217	228
MAI	11	30	187	217	229
JUN	11	32	188	220	231
JUL	12	28	189	217	229
AGO	11	32	190	223	234
SET	11	29	191	220	231
JAN-SET 2025	102	281	1.685	1.966	2.068

a.4) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14
PERÍODO: 2014 A 2024 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN-DEZ 2020	494	1.264	1.757
JAN-DEZ 2021	455	1.172	1.628
JAN-DEZ 2022	420	1.122	1.542
JAN-DEZ 2023	403	1.092	1.495
JAN-DEZ 2024	398	1.053	1.451
JAN	28	75	103
FEV	28	76	104
MAR	29	73	102
ABR	28	75	102
MAI	27	75	103
JUN	30	72	101
JUL	29	77	106
AGO	28	73	101
SET	32	75	106
JAN-SET 2025	258	670	929

a.5) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17
PERÍODO: 2017 A 2024 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN-DEZ 2020	268	3.758	4.027
JAN-DEZ 2021	261	3.704	3.965
JAN-DEZ 2022	231	3.414	3.646
JAN-DEZ 2023	338	3.524	3.862
JAN-DEZ 2024	214	3.076	3.290
JAN	18	245	263
FEV	10	134	144
MAR	26	360	386
ABR	18	234	251
MAI	18	269	287
JUN	17	243	261
JUL	19	253	272
AGO	19	256	275
SET	20	226	246
JAN-SET 2025	166	2.220	2.386

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES							
	RFB		ICMS		ISS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	14.687	13.643	2.462	2.346	2.200	1.971	19.349	17.961
FEV	11.036	10.595	1.810	1.746	1.699	1.580	14.545	13.921
MAR	12.560	10.621	2.009	1.720	1.949	1.599	16.517	13.940
ABR	12.025	11.225	1.932	1.850	1.853	1.650	15.810	14.725
MAI	12.707	11.356	2.039	1.842	1.964	1.705	16.710	14.903
JUN	12.799	11.732	2.122	1.961	1.950	1.737	16.872	15.429
JUL	12.898	12.306	2.095	2.050	1.994	1.807	16.987	16.163
AGO	13.410	12.515	2.194	2.091	2.081	1.854	17.686	16.460
SET	13.316	12.430	2.146	2.058	2.093	1.853	17.556	16.341
JAN-SET	115.437	106.424	18.809	17.664	17.785	15.755	152.031	139.843

c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ
PERÍODO: 2024 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		SIMPLES NACIONAL		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2024	214.655	67,03	67.513	21,08	15.210	4,75	22.881	7,14	320.259	100,00
JAN	44.041	69,97	14.958	23,76	1.517	2,41	2.430	3,86	62.945	100,00
FEV	18.134	78,65	2.206	9,57	1.090	4,73	1.628	7,06	23.058	100,00
MAR	17.864	77,26	2.037	8,81	1.267	5,48	1.953	8,45	23.122	100,00
ABR	21.620	56,81	13.344	35,06	1.222	3,21	1.873	4,92	38.059	100,00
MAI	11.738	69,31	2.090	12,34	1.300	7,68	1.807	10,67	16.935	100,00
JUN	11.359	68,04	1.876	11,24	1.318	7,89	2.142	12,83	16.695	100,00
JUL	20.582	52,79	14.865	38,12	1.329	3,41	2.214	5,68	38.990	100,00
AGO	12.883	69,44	2.277	12,27	1.389	7,49	2.004	10,80	18.554	100,00
SET	12.462	68,19	2.095	11,46	1.386	7,59	2.332	12,76	18.275	100,00
JAN-SET 2025	170.683	66,51	55.748	21,72	11.819	4,61	18.382	7,16	256.632	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
JAN	785	807	502	458	2.311	2.323	4.331	4.169	2.677	6.347	10.606	14.104
FEV	1.257	1.070	421	71	507	176	4.906	4.058	2.263	5.731	9.354	11.107
MAR	1.151	1.095	304	136	638	193	5.215	3.962	2.131	5.122	9.440	10.508
ABR	1.476	1.373	469	269	1.141	880	4.680	3.861	2.362	2.032	10.127	8.414
MAI	1.790	1.300	261	204	236	166	5.319	3.963	2.961	2.585	10.567	8.217
JUN	16.207	12.430	256	315	822	750	5.229	4.066	2.530	2.384	25.044	19.945
JUL	919	688	198	319	1.362	1.131	5.201	4.213	2.266	2.402	9.946	8.753
AGO	1.307	1.111	168	260	360	226	5.826	5.575	2.241	2.370	9.903	9.541
SET	1.513	1.344	153	378	1.026	403	5.667	4.926	2.157	2.022	10.515	9.072
JAN-SET	26.406	21.218	2.730	2.410	8.404	6.248	46.375	38.791	21.588	30.994	105.504	99.661
VAR. % 2025/2024	24,45		13,27		34,51		19,55		-30,35		5,86	

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a setembro dos anos de 2024 e 2025.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/2025 [A]	JAN-SET/2024 [B]	[A]-[B]	[A]/[B] (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	68.887	62.939	5.948	4,06
Parcelamentos	(3.177)	914	(4.091)	(427,90)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	24	29	(4)	(19,30)
Outros	-	-	-	-
TOTAL REPASSES	65.735	63.881	1.853	(2,14)

f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024

(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-SET/25 [A]	JAN-SET/24 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	72.921	74.630	(1.709)	(2,29)
REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS - LEI Nº 12.099, DE 2009	493	0	492	107.156,04
DEPÓSITO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ADMINISTRADO PELA PGF-AGU	2.030	5.286	(3.256)	(61,60)
AÇÃO PENAL/INQUÉRITO POLICIAL/INCIDENTE PROC PENAL- MPF- DJE	253	1.728	(1.475)	(85,38)
OUTROS	14.290	16.923	(2.633)	(15,56)
TOTAL	89.985	98.567	(8.582)	(8,71)

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS

PERÍODO: SETEMBRO - 2025/2024

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	1.177	1.703	(527)
PIS-Cofins Combustíveis	-	-	-
Cesta Básica	58	55	3
Transporte Coletivo	58	55	3
Entidades Beneficentes - Cebas	121	115	6
Lucro Presumido	157	149	8
IPI-Total	178	170	9
IRPF-Transportadores	189	179	9
Rota 2030	204	194	10
Depreciação Acelerada BK	208	198	10
Tributação PLR	290	276	14
Planos de Saúde	294	279	14
IPI-Desoneração linear	2.088	1.985	103
Outros	4.912	4.670	242
TOTAL	9.933	10.029	(96)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2025 [A]	2024 [B]	[A] - [B]
Folha de Salários	12.297	15.822	(3.525)
PIS-Cofins Combustíveis	-	2.000	(2.000)
Cesta Básica	522	496	26
Transporte Coletivo	522	496	26
Entidades Beneficentes - Cebas	1.091	1.037	54
Lucro Presumido	1.406	1.336	70
IPI-Total	1.602	1.523	79
IRPF-Transportadores	1.694	1.610	84
Rota 2030	1.829	1.739	90
Depreciação Acelerada BK	1.867	1.775	92
Tributação PLR	2.605	2.476	129
Planos de Saúde	2.639	2.509	130
IPI-Desoneração linear	18.754	17.827	927
Outros	44.115	41.934	2.181
TOTAL	90.943	92.579	(1.636)

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2025 e 2024 das desonerações instituídas desde 2010.

ANEXOS

TABELA I
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO DE 2025 E SETEMBRO DE 2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	SET/25 AGO/25	SET/25 SET/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.744	6.843	7.183	13,17	7,82
I.P.I-TOTAL	7.308	6.579	7.249	11,09	0,81
I.P.I-FUMO	912	845	745	8,02	22,49
I.P.I-BEBIDAS	229	218	253	4,76	(9,65)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	312	288	434	8,40	(28,20)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.775	2.401	2.742	15,57	1,18
I.P.I-OUTROS	3.081	2.827	3.075	8,96	0,19
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	61.037	58.250	56.252	4,79	8,51
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.835	5.532	5.459	5,48	6,88
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	18.275	18.554	18.138	(1,51)	0,75
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.872	2.003	2.013	(6,54)	(7,02)
DEMAIS EMPRESAS	16.403	16.551	16.125	(0,90)	1,72
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	36.928	34.164	32.655	8,09	13,09
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.450	17.318	15.816	0,76	10,33
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.515	9.903	9.072	6,18	15,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.013	5.173	5.963	35,56	17,62
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.949	1.769	1.804	10,17	8,04
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.455	8.449	6.025	0,07	40,32
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2.563	96	2.256	2.577,12	13,65
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	37.656	36.319	36.017	3,68	4,55
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.640	2.480	2.375	6,48	11,17
DEMAIS EMPRESAS	35.016	33.839	33.642	3,48	4,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.172	9.923	9.667	2,51	5,22
ENTIDADES FINANCEIRAS	428	404	373	5,91	14,85
DEMAIS EMPRESAS	9.744	9.519	9.295	2,36	4,83
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.942	10.379	9.875	(4,21)	0,67
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.146	1.261	1.252	(9,15)	(8,48)
DEMAIS EMPRESAS	8.796	9.118	8.623	(3,53)	2,00
CIDE-COMBUSTÍVEIS	258	262	246	(1,23)	5,09
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.547	3.597	3.132	(1,39)	13,25
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.854	3.320	4.252	16,10	(9,35)
SUBTOTAL [A]	152.537	144.015	142.153	5,92	7,31
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	58.164	57.982	54.493	0,31	6,74
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	210.702	201.997	196.646	4,31	7,15
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.025	6.794	6.523	(11,33)	(7,64)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	216.727	208.791	203.169	3,80	6,67

TABELA I-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO DE 2025 E SETEMBRO DE 2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025		2024	VARIAÇÃO (%)	
	SETEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO	SET/25 AGO/25	SET/25 SET/24
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	7.744	6.876	7.554	12,63	2,52
I.P.I-TOTAL	7.308	6.610	7.624	10,56	(4,14)
I.P.I-FUMO	912	849	783	7,50	16,47
I.P.I-BEBIDAS	229	219	266	4,26	(14,09)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	312	289	457	7,88	(31,73)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.775	2.412	2.884	15,02	(3,79)
I.P.I-OUTROS	3.081	2.841	3.234	8,44	(4,73)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	61.037	58.529	59.162	4,29	3,17
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	5.835	5.558	5.741	4,97	1,62
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	18.275	18.643	19.076	(1,98)	(4,20)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.872	2.013	2.117	(6,98)	(11,59)
DEMAIS EMPRESAS	16.403	16.631	16.959	(1,37)	(3,28)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	36.928	34.328	34.344	7,58	7,52
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	17.450	17.401	16.634	0,28	4,91
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	10.515	9.951	9.541	5,67	10,21
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	7.013	5.198	6.271	34,92	11,83
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.949	1.778	1.898	9,64	2,72
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.455	8.490	6.337	(0,41)	33,42
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	2.563	96	2.372	2.564,33	8,06
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	37.656	36.493	37.879	3,19	(0,59)
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.640	2.492	2.498	5,97	5,70
DEMAIS EMPRESAS	35.016	34.001	35.382	2,98	(1,03)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	10.172	9.971	10.167	2,02	0,05
ENTIDADES FINANCEIRAS	428	406	392	5,40	9,20
DEMAIS EMPRESAS	9.744	9.565	9.775	1,88	(0,32)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.942	10.429	10.386	(4,67)	(4,28)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.146	1.267	1.317	(9,59)	(12,98)
DEMAIS EMPRESAS	8.796	9.161	9.069	(3,99)	(3,01)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	258	263	259	(1,70)	(0,08)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.547	3.614	3.294	(1,86)	7,69
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.854	3.335	4.471	15,55	(13,81)
SUBTOTAL [A]	152.537	144.706	149.505	5,41	2,03
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	58.164	58.260	57.312	(0,16)	1,49
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	210.702	202.966	206.817	3,81	1,88
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	6.025	6.827	6.860	(11,75)	(12,18)
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	216.727	209.794	213.677	3,30	1,43

TABELA II
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025 [A]	2024 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
				2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	67.682	54.223	24,82	3,21	2,80
I.P.I-TOTAL	63.339	57.956	9,29	3,01	3,00
I.P.I-FUMO	8.475	6.094	39,06	0,40	0,32
I.P.I-BEBIDAS	2.288	2.209	3,62	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.425	4.249	(19,40)	0,16	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	23.880	20.898	14,27	1,13	1,08
I.P.I-OUTROS	25.271	24.507	3,12	1,20	1,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	677.253	619.950	9,24	32,17	32,05
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	61.647	56.369	9,36	2,93	2,91
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	256.632	241.449	6,29	12,19	12,48
ENTIDADES FINANCEIRAS	29.567	28.026	5,50	1,40	1,45
DEMAIS EMPRESAS	227.065	213.422	6,39	10,78	11,03
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	358.974	322.132	11,44	17,05	16,65
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	175.334	157.343	11,43	8,33	8,13
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	105.504	99.661	5,86	5,01	5,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	60.840	49.548	22,79	2,89	2,56
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	17.297	15.580	11,02	0,82	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	59.993	49.357	21,55	2,85	2,55
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3.290	2.725	20,74	0,16	0,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	332.796	306.768	8,48	15,81	15,86
ENTIDADES FINANCEIRAS	26.225	22.199	18,14	1,25	1,15
DEMAIS EMPRESAS	306.570	284.569	7,73	14,56	14,71
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	90.732	83.887	8,16	4,31	4,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.463	3.618	23,37	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	86.269	80.270	7,47	4,10	4,15
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	138.923	129.417	7,34	6,60	6,69
ENTIDADES FINANCEIRAS	22.580	21.129	6,87	1,07	1,09
DEMAIS EMPRESAS	116.343	108.288	7,44	5,53	5,60
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.355	2.220	6,05	0,11	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	28.904	29.113	(0,72)	1,37	1,51
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	33.834	29.282	15,55	1,61	1,51
SUBTOTAL [A]	1.499.101	1.364.898	9,83	71,20	70,56
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	517.603	476.945	8,52	24,58	24,66
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	2.016.703	1.841.843	9,49	95,78	95,22
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	88.787	92.456	(3,97)	4,22	4,78
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	2.105.490	1.934.299	8,85	100,00	100,00

TABELA II-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 2025/2024
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2025	2024	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]		2025	2024
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	68.505	57.664	18,80	3,21	2,80
I.P.I-TOTAL	64.091	61.664	3,94	3,01	2,99
I.P.I-FUMO	8.577	6.485	32,25	0,40	0,31
I.P.I-BEBIDAS	2.318	2.353	(1,50)	0,11	0,11
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.470	4.523	(23,29)	0,16	0,22
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	24.164	22.221	8,75	1,13	1,08
I.P.I-OUTROS	25.562	26.082	(1,99)	1,20	1,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	686.163	660.664	3,86	32,19	32,07
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	62.191	59.862	3,89	2,92	2,91
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	260.593	257.683	1,13	12,22	12,51
ENTIDADES FINANCEIRAS	30.140	29.996	0,48	1,41	1,46
DEMAIS EMPRESAS	230.453	227.687	1,22	10,81	11,05
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	363.379	343.119	5,90	17,05	16,66
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	177.618	167.649	5,95	8,33	8,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	106.669	106.154	0,49	5,00	5,15
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	61.588	52.733	16,79	2,89	2,56
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	17.504	16.583	5,55	0,82	0,81
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	60.622	52.518	15,43	2,84	2,55
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	3.304	2.872	15,03	0,15	0,14
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	336.747	326.454	3,15	15,80	15,85
ENTIDADES FINANCEIRAS	26.533	23.636	12,26	1,24	1,15
DEMAIS EMPRESAS	310.213	302.818	2,44	14,55	14,70
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	91.817	89.285	2,84	4,31	4,33
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.516	3.852	17,23	0,21	0,19
DEMAIS EMPRESAS	87.302	85.433	2,19	4,10	4,15
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	141.079	138.123	2,14	6,62	6,71
ENTIDADES FINANCEIRAS	23.064	22.642	1,87	1,08	1,10
DEMAIS EMPRESAS	118.014	115.481	2,19	5,54	5,61
CIDE-COMBUSTÍVEIS	2.383	2.363	0,85	0,11	0,11
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	29.187	30.997	(5,84)	1,37	1,50
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	34.238	31.141	9,94	1,61	1,51
SUBTOTAL [A]	1.518.137	1.453.746	4,43	71,21	70,57
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	523.689	507.659	3,16	24,57	24,64
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	2.041.826	1.961.405	4,10	95,78	95,22
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	89.985	98.567	(8,71)	4,22	4,78
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	2.131.811	2.059.972	3,49	100,00	100,00

TABELA III
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
MAIO	25.217	1.742	4.702	19.551	21.431	3.496	76.139	1.277	77.415
JUN	34.450	2.159	4.338	18.807	22.201	2.313	84.267	1.991	86.258
JUL	36.256	2.624	5.185	33.299	30.644	2.533	110.540	5.450	115.990
AGO	30.196	3.279	5.325	40.877	40.010	2.306	121.993	2.512	124.505
SET	32.144	3.625	6.051	37.048	34.250	3.903	117.022	2.803	119.825
OUT	42.924	3.775	6.699	47.669	42.019	2.996	146.081	7.857	153.938
NOV	36.160	4.412	7.662	45.898	40.192	2.855	137.180	2.922	140.101
DEZ	43.048	4.141	6.938	39.575	58.058	4.609	156.369	2.696	159.065
JAN-DEZ 2020	438.529	36.301	67.908	421.720	416.993	44.950	1.426.402	52.988	1.479.390
JAN	66.599	3.593	7.341	53.296	36.281	4.687	171.798	8.423	180.221
FEV	35.476	3.456	7.114	37.559	35.925	5.164	124.693	3.054	127.747
MAR	38.911	3.401	9.099	40.866	36.647	5.694	134.617	3.314	137.932
ABR	48.101	3.283	7.582	43.016	35.289	5.621	142.892	13.930	156.822
MAIO	46.637	2.989	7.803	38.354	35.598	6.546	137.927	4.178	142.106
JUN	42.583	3.387	6.885	37.812	35.909	6.432	133.008	4.161	137.169
JUL	51.599	3.363	7.254	48.740	38.957	6.615	156.528	14.741	171.270
AGO	40.612	3.484	7.574	44.722	38.937	6.567	141.896	4.567	146.463
SET	40.156	4.003	8.046	43.958	40.738	8.176	145.078	4.024	149.102
OUT	53.980	3.788	8.063	49.133	39.735	7.350	162.048	16.694	178.742
NOV	43.040	4.232	8.606	47.223	41.649	7.796	152.546	4.795	157.340
DEZ	53.575	4.226	8.441	49.260	65.491	8.003	188.996	4.906	193.902
JAN-DEZ 2021	561.269	43.204	93.808	533.938	481.156	78.652	1.792.027	86.789	1.878.816
JAN	84.823	4.092	8.032	71.665	41.732	7.076	217.421	17.901	235.321
FEV	41.350	3.310	6.882	43.948	41.023	6.770	143.282	5.382	148.664
MAR	51.108	3.553	7.181	47.670	42.417	6.720	158.650	5.497	164.147
ABR	61.801	3.161	5.785	51.469	42.613	7.197	172.026	23.059	195.085
MAIO	54.442	3.103	6.386	44.405	43.521	7.447	159.304	6.029	165.333
JUN	64.410	3.298	5.944	48.812	44.516	7.322	174.302	6.738	181.040
JUL	64.612	3.480	6.736	54.471	44.444	7.524	181.267	21.321	202.588
AGO	53.071	2.922	7.747	47.708	45.846	7.888	165.184	7.130	172.314
SET	48.190	3.406	7.463	45.329	45.774	9.442	159.603	6.684	166.287
OUT	67.642	3.415	7.585	54.347	44.983	7.312	185.284	20.191	205.475
NOV	52.089	3.236	7.359	49.664	45.814	7.478	165.641	6.397	172.038
DEZ	66.588	3.364	6.644	46.459	73.386	7.574	204.016	6.175	210.191
JAN-DEZ 2022	710.126	40.341	83.744	605.947	556.069	89.751	2.085.979	132.505	2.218.484
JAN	100.063	3.545	6.876	68.416	47.951	8.081	234.932	16.813	251.745
FEV	48.099	2.603	5.605	44.003	46.041	6.681	153.033	5.962	158.995
MAR	53.710	2.996	6.564	47.299	47.067	8.284	165.919	5.137	171.056
ABR	68.780	3.213	6.107	54.398	47.961	8.125	188.584	15.305	203.889
MAIO	58.619	2.939	6.551	46.665	48.394	8.260	171.428	5.384	176.812
JUN	59.681	3.216	6.116	47.717	48.981	9.245	174.956	5.519	180.475
JUL	64.838	3.120	6.176	55.068	48.381	9.534	187.117	14.712	201.829
AGO	48.919	3.014	6.756	49.746	49.047	9.554	167.036	5.749	172.785
SET	49.510	3.377	6.586	48.972	49.096	10.664	168.205	6.110	174.316
OUT	68.479	3.389	6.713	58.502	48.700	9.800	195.584	20.018	215.602
NOV	51.852	3.583	6.402	53.012	49.939	7.714	172.503	6.890	179.392
DEZ	73.821	4.106	6.421	52.593	79.018	9.180	225.138	6.087	231.225
JAN-DEZ 2023	746.370	39.103	76.873	626.392	610.575	105.122	2.204.434	113.686	2.318.120
JAN	108.494	4.405	7.495	80.258	53.908	8.315	262.875	17.761	280.636
FEV	56.452	3.729	6.610	53.839	50.389	8.002	179.021	7.502	186.522
MAR	56.429	3.854	7.097	54.661	53.024	7.811	182.876	7.734	190.611
ABR	73.726	4.250	8.071	65.920	52.790	8.544	213.301	15.571	228.873
MAIO	71.695	3.977	7.770	53.044	51.670	8.523	196.679	6.300	202.979
JUN	67.108	4.030	9.288	58.145	52.411	9.551	200.533	8.311	208.844
JUL	71.901	4.225	9.196	66.692	53.559	9.219	214.792	16.252	231.044
AGO	57.891	4.081	9.670	59.915	54.700	8.864	195.120	6.502	201.622
SET	56.252	4.507	9.925	58.937	54.493	12.532	196.646	6.523	203.169
OUT	75.627	4.413	11.120	70.071	54.203	9.798	225.233	22.687	247.920
NOV	59.698	5.011	10.642	63.424	54.357	9.961	203.093	6.125	209.218
DEZ	80.518	4.427	10.611	61.219	85.852	11.427	254.054	7.211	261.265
JAN-DEZ 2024	835.793	50.909	107.494	746.123	671.358	112.545	2.524.222	128.480	2.652.702
JAN	113.728	4.615	11.629	87.660	57.602	9.794	285.028	16.136	301.164
FEV	58.909	3.955	9.634	58.047	55.173	9.546	195.264	7.190	202.453
MAR	64.354	4.410	9.322	59.993	56.581	8.664	203.325	6.348	209.673
ABR	79.420	4.530	9.842	70.260	57.347	9.605	231.003	16.712	247.715
MAIO	82.446	4.064	10.107	60.195	57.610	9.328	223.750	6.401	230.152
JUN	77.111	4.746	11.071	62.215	58.865	12.626	226.634	7.959	234.594
JUL	82.000	4.429	10.192	73.626	58.278	10.476	239.000	15.221	254.221
AGO	58.250	4.178	9.244	60.479	57.982	11.864	201.997	6.794	208.791
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
JAN-SET 2025	677.253	39.459	91.562	594.051	517.603	96.776	2.016.703	88.787	2.105.490

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA III-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	85.189	4.191	8.059	70.397	50.863	7.602	226.300	15.243	241.543
FEV	41.080	3.894	6.566	46.011	48.677	8.178	154.404	5.906	160.310
MAR	42.490	3.473	7.818	42.085	44.996	6.898	147.759	3.203	150.962
ABR	49.276	2.974	6.513	33.114	32.135	4.805	128.816	10.796	139.612
MAIO	34.937	2.414	6.514	27.087	29.692	4.843	105.487	1.769	107.256
JUN	47.605	2.983	5.994	25.989	30.679	3.196	116.446	2.751	119.197
JUL	49.921	3.613	7.139	45.849	42.194	3.487	152.203	7.505	159.708
AGO	41.477	4.505	7.315	56.148	54.958	3.167	167.570	3.450	171.021
SET	43.873	4.948	8.259	50.566	46.748	5.327	159.720	3.826	163.546
OUT	58.086	5.108	9.065	64.508	56.861	4.054	197.682	10.632	208.315
NOV	48.501	5.918	10.277	61.563	53.910	3.829	183.999	3.919	187.918
DEZ	56.971	5.480	9.182	52.375	76.836	6.100	206.943	3.568	210.511
JAN-DEZ 2020	599.404	49.501	92.702	575.692	568.548	61.485	1.947.332	72.566	2.019.898
JAN	87.920	4.743	9.692	70.358	47.895	6.188	226.796	11.120	237.916
FEV	46.434	4.523	9.312	49.159	47.021	6.758	163.207	3.998	167.205
MAR	50.461	4.410	11.799	52.996	47.525	7.383	174.574	4.298	178.872
ABR	62.185	4.244	9.802	55.611	45.622	7.267	184.732	18.009	202.740
MAIO	59.797	3.832	10.005	49.176	45.643	8.393	176.845	5.358	182.203
JUN	54.310	4.319	8.781	48.226	45.798	8.204	169.639	5.307	174.946
JUL	65.184	4.248	9.164	61.572	49.213	8.357	197.739	18.623	216.361
AGO	50.861	4.363	9.485	56.010	48.763	8.225	177.708	5.719	183.427
SET	49.714	4.956	9.961	54.421	50.435	10.122	179.609	4.982	184.591
OUT	66.003	4.631	9.859	60.076	48.585	8.988	198.142	20.413	218.555
NOV	52.131	5.126	10.423	57.198	50.447	9.442	184.768	5.807	190.575
DEZ	64.421	5.082	10.150	59.233	78.750	9.624	227.259	5.899	233.158
JAN-DEZ 2021	709.421	54.479	118.433	674.036	605.698	98.952	2.261.018	109.532	2.370.550
JAN	101.448	4.894	9.606	85.711	49.911	8.463	260.034	21.409	281.443
FEV	48.959	3.919	8.149	52.036	48.572	8.016	169.651	6.373	176.024
MAR	59.549	4.140	8.367	55.543	49.423	7.830	184.852	6.405	191.257
ABR	71.252	3.645	6.670	59.340	49.130	8.298	198.335	26.586	224.921
MAIO	62.475	3.561	7.328	50.956	49.943	8.545	182.808	6.919	189.727
JUN	73.421	3.759	6.776	55.642	50.744	8.347	198.688	7.681	206.369
JUL	74.156	3.994	7.731	62.517	51.008	8.635	208.042	24.470	232.513
AGO	61.130	3.366	8.924	54.953	52.809	9.086	190.268	8.213	198.481
SET	55.669	3.934	8.621	52.365	52.878	10.907	184.374	7.721	192.096
OUT	77.682	3.922	8.710	62.414	51.660	8.398	212.786	23.188	235.974
NOV	59.577	3.701	8.417	56.803	52.399	8.553	189.450	7.316	196.766
DEZ	75.690	3.824	7.552	52.809	83.418	8.610	231.903	7.019	238.923
JAN-DEZ 2022	821.010	46.660	96.851	701.089	641.895	103.687	2.411.192	153.301	2.564.493
JAN	113.141	4.009	7.774	77.358	54.218	9.137	265.638	19.010	284.648
FEV	53.932	2.919	6.285	49.340	51.625	7.492	171.593	6.685	178.278
MAR	59.799	3.336	7.308	52.661	52.403	9.223	184.731	5.720	190.450
ABR	76.113	3.556	6.758	60.198	53.075	8.991	208.692	16.936	225.629
MAIO	64.720	3.245	7.233	51.522	53.431	9.120	189.272	5.944	195.216
JUN	65.946	3.554	6.758	52.726	54.123	10.215	193.321	6.099	199.420
JUL	71.559	3.443	6.816	60.776	53.395	10.522	206.511	16.237	222.748
AGO	53.865	3.318	7.439	54.776	54.006	10.520	183.925	6.331	190.256
SET	54.375	3.709	7.234	53.784	53.920	11.711	184.733	6.711	191.444
OUT	75.028	3.713	7.355	64.097	53.357	10.737	214.287	21.932	236.220
NOV	56.652	3.915	6.994	57.920	54.562	8.428	188.471	7.527	195.999
DEZ	80.205	4.461	6.976	57.142	85.851	9.974	244.610	6.613	251.223
JAN-DEZ 2023	825.337	43.179	84.931	692.300	673.967	116.071	2.435.785	125.746	2.561.531
JAN	117.384	4.766	8.109	86.835	58.325	8.996	284.415	19.216	303.632
FEV	60.575	4.002	7.092	57.771	54.070	8.586	192.096	8.049	200.145
MAR	60.454	4.129	7.603	58.559	56.806	8.368	195.919	8.286	204.205
ABR	78.685	4.536	8.613	70.354	56.341	9.119	227.649	16.619	244.268
MAIO	76.168	4.225	8.255	56.353	54.893	9.054	208.948	6.693	215.641
JUN	71.145	4.272	9.847	61.642	55.564	10.125	212.596	8.810	221.406
JUL	75.937	4.462	9.712	70.436	56.565	9.736	226.850	17.165	244.014
AGO	61.153	4.311	10.215	63.291	57.782	9.363	206.115	6.869	212.983
SET	59.162	4.740	10.438	61.985	57.312	13.180	206.817	6.860	213.677
OUT	79.096	4.615	11.630	73.285	56.690	10.247	235.564	23.728	259.291
NOV	62.194	5.220	11.087	66.075	56.629	10.377	211.583	6.381	217.964
DEZ	83.450	4.588	10.997	63.448	88.979	11.843	263.305	7.474	270.779
JAN-DEZ 2024	885.404	53.867	113.599	790.034	709.956	118.996	2.671.856	136.150	2.808.006
JAN	117.681	4.776	12.033	90.707	59.605	10.134	294.935	16.697	311.633
FEV	60.168	4.039	9.840	59.288	56.352	9.750	199.438	7.343	206.781
MAR	65.363	4.479	9.469	60.934	57.469	8.800	206.515	6.448	212.963
ABR	80.320	4.581	9.953	71.057	57.997	9.714	233.623	16.901	250.524
MAIO	83.165	4.099	10.195	60.719	58.112	9.410	225.701	6.457	232.158
JUN	77.597	4.776	11.141	62.607	59.236	12.706	228.063	8.010	236.072
JUL	82.303	4.445	10.229	73.898	58.493	10.515	239.883	15.277	255.160
AGO	58.529	4.198	9.289	60.770	58.260	11.921	202.966	6.827	209.794
SET	61.037	4.533	10.519	61.575	58.164	14.872	210.702	6.025	216.727
JAN-SET 2025	686.163	39.927	92.669	601.556	523.689	97.821	2.041.826	89.985	2.131.811

(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																														
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	45.920	62.071	59.156	54.274	77.877	67.682
I.P.I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	58.289	74.940	64.929	61.702	80.526	63.339	
I.P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.405	5.962	5.593	6.729	2.722	8.165	8.475
I.P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.768	1.906	1.935	1.973	1.760	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	2.749	2.565	3.112	2.288			
I.P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.206	5.999	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	2.633	2.191	2.980	4.328	5.892	3.425
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	21.988	31.736	24.589	22.599	29.617	23.880
I.P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.245	12.709	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	24.957	33.038	28.585	29.483	33.741	25.271			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.1597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	438.529	561.269	710.126	746.370	835.793	677.253
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	26.440	27.779	28.450	30.515	33.989	39.263	41.403	56.158	57.865	58.582	70.539	61.647		
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.180	120.220	141.856	165.823	173.916	248.271	315.236	300.334	320.259	256.632
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	21.550	20.295	24.576	26.732	34.186	29.567		
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	72.091	70.909	75.983	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	152.366	227.976	290.660	273.602	286.073	227.065		
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.733	214.990	228.711	233.210	256.840	337.025	387.455	444.995	358.974	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	129.244	146.566	173.572	187.594	208.838	175.334
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.705	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	46.137	52.559	95.917	121.749	143.646	105.504
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	35.530	42.247	51.481	60.513	71.812	60.840
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.299	15.469	16.055	17.598	20.699	17.297	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	21.629	48.640	58.750	61.201	67.411	59.993
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	1.911	2.354	2.758	3.235	3.523	3.290
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	255.806	286.499	312.921	335.779	417.234	332.796
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	15.846	17.354	20.082	27.562	29.650	22.625
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	209.960	269.145	288.838	308.217	387.584	306.570
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	69.946	74.940	80.526	92.871	113.362	90.732	
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.084	1.182	1.354	1.655	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	2.667	4.884	4.880	4.640	4.463	
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	56.412	61.520	64.542	62.269	77.028	83.159	88.230	108.482	86.269
CSSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	61.587	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	89.797	124.885	164.862	156.805	170.734	138.923
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	17.406	15.015	13.742	15.470	19.870	19.527	24.991	22.580
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.767	54.973	50.756	51.606	53.927	64.151	73.335	76.056	109.415	144.991	137.278	145.743	116.343	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561														

TABELA IV-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
 PERÍODO: 1995 A 2025 (*)
 (A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																																	
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025 (*)			
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	31.718	23.443	26.737	33.036	38.029	38.120	38.262	30.843	27.379	29.161	26.966	28.604	33.690	44.771	39.937	49.843	59.153	65.350	73.565	68.619	66.705	49.439	49.351	59.549	60.711	62.695	78.402	68.391	59.966	82.298	68.505			
I.P.I-TOTAL	88.148	86.242	87.663	82.318	79.328	83.979	81.611	76.105	65.251	71.704	78.119	80.250	93.035	102.656	75.239	94.345	103.910	96.594	93.202	94.380	84.231	70.573	73.540	79.919	80.144	79.508	94.510	75.120	68.144	85.168	64.091			
I.P.I-FUMO	16.057	16.008	14.802	12.815	11.016	8.990	8.453	7.465	6.732	7.276	6.838	6.832	7.700	8.357	8.220	8.756	8.300	8.570	10.099	10.549	9.755	8.990	7.765	7.533	7.633	8.153	7.071	7.779	3.027	8.643	8.577			
I.P.I-BEBIDAS	8.922	9.904	10.389	11.457	9.196	8.692	8.320	6.833	6.030	6.307	6.836	7.445	7.100	6.354	5.688	5.716	6.267	6.624	6.815	6.238	4.367	4.130	4.311	3.678	4.298	3.751	3.024	2.369	2.831	3.293	2.318			
I.P.I-AUTOMÓVEIS	3.902	5.496	5.876	4.413	4.736	10.637	10.925	10.002	7.456	9.247	11.022	12.224	14.303	15.615	5.071	13.359	15.474	8.708	6.939	8.477	6.926	4.529	6.496	6.325	6.263	3.587	2.787	3.444	4.769	6.234	3.470			
I.P.I-VINCULADO A IMPORTAÇÃO	19.383	16.077	19.917	21.143	21.826	21.688	20.077	18.949	15.311	16.403	15.696	17.547	21.164	27.013	20.872	26.710	30.383	33.572	30.083	28.272	28.746	21.150	21.302	26.348	26.910	30.007	40.031	28.461	24.966	31.301	24.164			
I.P.I-OUTROS	39.885	38.757	36.679	32.490	32.554	33.988	33.837	32.856	29.723	32.473	37.727	36.201	42.768	45.317	42.761	39.803	43.486	39.119	39.266	40.845	34.437	31.774	33.665	36.034	35.049	34.009	41.597	33.068	32.555	35.697	25.562			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	187.082	187.809	190.168	231.415	248.199	252.892	272.367	331.658	310.317	321.049	367.909	388.980	449.368	475.566	491.754	553.944	555.760	569.530	567.400	551.150	572.354	546.169	572.547	612.597	599.404	709.421	821.010	825.337	885.404	686.163				
I.RENTA-PESSOA FÍSICA	13.803	13.866	14.829	15.274	15.699	16.458	17.134	17.423	17.260	19.526	21.903	24.338	37.538	39.043	36.820	40.720	48.648	51.132	52.334	51.723	48.641	47.940	48.928	49.833	55.352	56.590	70.888	66.656	64.615	74.620	62.191			
I.RENTA-PESSOA JURÍDICA	60.756	72.146	66.675	63.151	66.295	79.019	71.009	111.091	119.322	151.035	159.342	192.716	221.087	208.878	210.685	231.175	229.413	240.362	226.428	195.067	200.804	182.732	207.977	234.538	237.803	314.559	365.332	332.845	330.838	260.593				
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.633	8.578	10.229	9.992	12.276	14.059	9.958	21.972	18.988	17.776	20.982	25.877	37.333	33.185	33.843	30.966	33.533	42.574	44.501	36.081	30.621	37.908	30.051	26.751	32.139	29.589	25.976	28.639	29.681	36.409	30.140			
DEMAIS EMPRESAS	53.122	63.568	56.446	53.159	54.019	64.960	61.051	109.689	92.103	101.546	130.053	133.465	155.383	187.901	176.036	179.718	197.641	186.840	195.861	190.347	164.446	182.897	152.681	181.226	202.399	208.214	288.582	336.693	301.164	303.429	230.453			
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	112.523	101.798	108.664	152.991	166.205	157.415	184.224	182.573	181.966	182.201	194.970	205.300	210.434	239.238	228.868	240.350	274.121	275.214	276.834	289.248	307.441	303.610	314.509	314.737	322.707	305.011	323.975	389.022	427.877	470.945	363.379			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	69.936	60.472	65.107	73.956	73.396	81.902	90.540	86.656	88.890	99.425	105.504	111.267	116.354	134.326	129.558	141.322	152.595	157.946	156.073	162.082	159.394	156.681	168.813	173.481	180.924	185.234	200.676	221.269	177.618	166.023	160.669	134.256	151.875	106.669
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	27.030	27.295	26.218	60.444	65.982	48.161	63.960	62.756	64.201	54.424	58.596	59.476	58.749	64.435	56.834	56.943	75.632	68.003	73.878	89.031	92.642	88.909	75.849	75.580	63.017	66.023	110.408	134.256	151.875	106.669	154.526	118.014		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.537	8.749	9.825	16.622	14.680	18.930	20.727	18.884	17.598	18.215	21.044	24.838	26.445	26.638	29.692	30.911	33.522	34.718	41.293	38.378	40.153	47.715	53.172	59.392	66.763	75.888	80.492	84.492	91.444	10.444	21.913	17.504		
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	7.020	7.166	8.590	8.758	10.204	12.671	10.794	12.434	9.990	10.754	12.656	13.513	13.897	15.638	15.047	15.447	17.164	17.24	15.909	16.634	17.692	18.035	18.546	19.546	20.672	21.913	22.602	23.301	24.001	24.701	25.399	26.098		
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	20.574	15.911	19.698	17.873	23.609	14.034	15.085	15.617	15.041	16.557	18.108	19.305	21.532	25.900	47.700	62.785	70.406	64.729	58.205	55.379	59.208	52.891	52.429	53.192	57.683	29.621	61.110	67.865	67.603	71.314	60.622			
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	667	1.441	1.084	1.136	1.302	1.190	942	940	970	916	954	975	1.037	1.210	1.235	1.322	1.411	1.665	1.816	2.007	1.926	2.072	2.177	2.493	2.599	2.913	3.181	3.552	3.704	3.304				
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	98.385	99.587	99.579	94.640	154.346	176.406	193.373	198.808	196.623	245.611	257.976	259.780	282.916	314.339	292.212	350.187	366.520	376.972	362.139	344.496	320.963	332.068	354.823	354.739	308.062	361.331	361.716	370.834	441.492	336.747				
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
DEMAIS EMPRESAS	98.385	99.587	99.579	94.640	147.476	165.199	182.672	185.052	182.305	231.169	240.364	246.094	267.675	298.713	273.951	312.263	328.979	344.466	353.878	338.429	318.470	290.360	303.723	328.154	327.429	386.422	339.367	340.393	410.093	310.213				
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	39.542	41.143	39.525	38.104	47.499	44.483	47.551	49.082	57.612	62.182	68.540	73.791	82.229	78.737	95.509	92.707	97.121	99.322	96.735	91.903	85.379	88.738	94.508	95.617	86.614	100.672	100.622	102.583	119.978	91.817				
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.878	2.116	2.786	2.959	9.223	2.363	2.363	2.381	2.384	2.384	2.560	2.993	3.077	3.392	3.198	3.663	3.759	3.607	3.839	3.999	4.917	4.653	4.415	4.499	3.489	4.489	5.126	5.167	4.516					
DEMAIS EMPRESAS	36.664	39.027	36.740	35.145	38.276	42.238	45.188	46.212	54.801	59.801	62.027	65.980	70.798	79.151	75.345	92.310	89.044	93.362	95.715	92.896	87.904	80.462	84.085	90.092	91.118	84.975	97.183	96.133	97.457	114.811	87.302			
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	38.028	36.883	40.117	38.912	35.303	41.276	39.108	51.384	55.287	63.069	76.953	79.778	94.924	114.598	109.908	108.642	129.097	121.203	125.283	122.409	105.552	107.041	105.283	115.658	125.001	122.796	158.188	191.252	173.720	181.188	141.079			
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.685	6.497	7.565	5.447	6.657	6.004	3.997	10.749	5.835	6.191	6.820	8.216	13.115	15.396	22.463	21.147	19.022	23.697	22.775	19.832	18.412	26.667	24.010	21.685	21.319	18.861	19.787	23.219	21.709	26.662	23.064			
DEMAIS EMPRESAS	30.343	30.385	32.552	33.464	28.646	35.272	35.111	40.635	49.452	56.878	70.133	71.562	81.809	99.202	87.445	110.075	97.506	102.508	102.577	87.139	80.374	81.274	93.973	103.682	103.935	138.401	156.021	154.526	118.014					
CIDE-COMBUSTÍVEIS																																		

TABELA V
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PÉRIODO: JANEIRO A SETEMBRO - 1995 A 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.803	2.974	3.662	4.859	5.675	6.007	7.024	5.609	6.047	6.725	6.767	7.344	8.765	11.951	11.687	15.205	19.057	22.642	26.959	27.417	29.959	23.686	23.715	30.521	31.817	31.750	45.808	44.000	40.634	54.223	67.682		
I.P.I-TOTAL	10.054	11.097	12.408	12.174	11.644	13.387	14.434	14.243	13.851	16.527	18.961	20.280	23.832	21.351	28.239	34.156	34.409	34.265	36.661	36.940	32.623	34.793	39.943	41.869	38.832	53.847	48.483	44.727	57.956	63.339			
I.P.I-FUMO	1.813	2.113	2.131	1.892	1.755	1.487	1.503	1.412	1.453	1.699	1.706	1.786	1.935	2.379	2.387	2.769	2.781	2.998	3.773	4.189	4.222	4.118	3.817	3.899	4.036	4.419	4.134	5.056	2.158	6.094	8.475		
I.P.I-BEBIDAS	972	1.263	1.402	1.665	1.411	1.359	1.484	1.287	1.253	1.427	1.617	1.913	1.816	1.842	1.660	1.731	2.046	2.373	2.745	2.628	1.940	1.812	2.004	1.755	1.897	1.863	1.421	1.691	2.209	2.288			
I.P.I-AUTOMÓVEIS	434	691	903	734	469	1.631	1.944	1.889	1.625	2.075	2.607	3.070	3.705	4.673	1.224	3.853	5.333	3.277	2.693	3.191	3.105	2.087	3.129	3.265	3.365	1.681	1.708	2.222	2.817	4.249	3.425		
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.324	2.029	2.816	3.118	3.270	3.438	3.658	3.552	3.344	3.759	3.881	4.404	5.489	7.172	8.090	9.603	12.004	10.925	11.115	12.830	9.995	10.041	13.327	13.958	14.859	22.889	18.157	16.703	20.898	23.880			
I.P.I-OUTROS	4.512	5.000	5.155	4.764	4.739	5.471	5.845	6.104	6.176	7.575	9.150	11.797	14.391	13.756	14.129	15.538	14.842	14.611	15.802	17.697	18.338	16.009	23.219	21.626	21.355	24.507	25.271						
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	21.413	24.243	25.822	34.635	38.316	41.084	46.710	62.842	66.418	73.486	87.927	98.393	113.618	141.120	136.646	148.857	182.699	195.484	209.310	226.134	239.312	251.206	266.904	286.045	321.313	316.598	410.675	523.807	552.218	619.950	677.253		
I.REND-PESSOA FÍSICA	1.719	2.179	2.473	2.669	3.087	3.475	3.805	4.341	5.191	6.340	7.219	10.211	12.379	11.487	12.933	16.939	19.168	20.780	22.467	23.056	24.166	26.387	27.346	29.908	30.071	43.543	45.726	45.939	56.369	61.647			
I.REND-PESSOA JURÍDICA	7.263	9.224	9.207	9.886	10.285	13.160	12.286	27.411	24.272	27.878	37.276	43.054	50.686	65.675	58.826	64.836	78.686	82.545	90.086	93.342	88.594	91.687	91.808	105.765	127.350	125.210	184.375	241.974	231.676	241.449	256.632		
ENTIDADES FINANCEIRAS	946	1.218	1.241	1.702	2.093	2.725	1.833	4.182	4.566	4.542	5.273	7.124	9.614	11.110	10.503	9.187	12.195	16.708	18.666	15.961	14.735	20.019	16.831	15.179	18.722	18.707	17.268	20.332	22.008	28.026	29.567		
DEMAIS EMPRESAS	6.317	8.006	7.966	8.184	8.192	10.434	10.453	23.229	19.705	23.336	32.003	35.930	41.072	54.564	49.323	55.649	66.491	65.836	71.420	77.381	73.863	71.668	74.977	90.586	108.628	106.503	167.107	221.642	209.668	213.422	227.065		
I.REND-RETIDO NA FONTE	12.431	12.840	14.142	22.079	25.335	24.838	30.948	31.627	37.805	40.417	44.310	48.119	52.721	63.066	65.333	71.088	87.073	93.771	98.444	110.325	127.658	135.353	148.709	152.934	164.056	161.117	182.756	236.107	274.603	322.132	358.974		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	7.461	7.510	8.577	10.551	10.653	12.530	14.816	15.201	17.762	21.661	24.438	26.172	29.982	37.154	38.099	43.206	50.796	55.218	63.678	68.796	72.256	81.475	87.146	94.319	94.286	107.941	141.043	157.343	175.334				
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.207	3.519	3.414	8.786	10.553	7.820	10.963	10.381	14.133	12.618	12.453	13.728	13.784	15.587	15.558	15.374	21.319	22.839	22.561	26.101	33.614	38.589	40.596	35.241	36.872	33.202	34.680	62.499	80.599	99.661	105.504		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	966	880	991	1.447	2.568	2.284	3.272	3.668	3.777	3.735	4.240	4.947	5.323	6.092	7.341	7.711	9.718	11.618	13.095	17.303	17.006	18.561	21.702	23.422	24.673	28.233	33.835	39.895	49.548	60.840			
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	796	930	1.160	1.295	1.560	2.203	1.897	2.376	2.133	2.404	3.179	3.273	3.632	4.233	4.341	4.797	5.481	5.995	6.737	7.451	7.946	8.077	8.845	9.442	8.956	11.902	11.739	13.066	15.580	17.297			
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.245	2.063	2.803	2.864	4.126	2.264	2.637	2.974	3.251	3.849	4.494	5.661	15.026	13.290	18.825	23.321	23.262	21.785	21.711	25.700	25.068	25.730	26.745	29.846	17.443	33.268	43.622	45.050	49.357	59.993			
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	87	149	86	115	169	194	165	175	210	212	243	248	276	323	333	375	442	500	606	717	869	912	1.005	1.076	1.271	1.423	1.799	2.168	2.478	2.725	3.290		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	11.268	13.023	14.088	14.039	22.711	28.005	33.956	36.566	41.803	56.930	63.761	66.947	74.602	89.373	82.410	100.582	116.956	127.382	140.117	142.758	150.505	152.152	158.038	180.023	187.867	151.436	207.587	234.137	243.137	245.969	306.768	332.796	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	864	1.868	1.896	2.475	2.975	3.419	3.435	3.561	4.035	4.443	4.321	5.150	7.045	7.772	7.745	9.922	10.854	14.564	14.368	13.401	15.349	11.247	13.784	18.105	21.014	22.199	26.225		
DEMAIS EMPRESAS	11.268	13.023	14.088	14.039	21.847	26.136	32.060	34.091	38.828	53.511	59.416	63.386	70.566	84.930	78.089	95.432	109.911	119.609	132.372	132.836	139.651	137.588	143.670	166.622	172.517	140.189	193.803	216.033	224.955	284.569	306.570		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	4.558	5.518	5.470	5.596	7.543	7.231	8.322	9.029	12.448	14.427	16.043	17.726	19.506	23.396	22.428	26.464	31.071	34.056	37.226	38.291	40.290	40.690	42.557	48.010	50.669	43.954	58.255	65.420	68.245	83.887	90.732		
ENTIDADES FINANCEIRAS	341	269	321	410	1.749	375	417	527	641	558	724	675	789	913	823	973	1.230	1.349	1.317	1.598	1.711	2.321	2.366	2.221	2.536	1.838	2.202	2.934	3.517	4.463			
DEMAIS EMPRESAS	4.217	5.249	5.149	5.187	5.793	6.856	7.905	8.502	11.807	13.869	15.319	17.051	18.717	22.483	21.604	25.491	29.841	32.707	35.509	36.694	38.578	38.369	40.191	45.789	48.133	56.053	62.486	64.728	80.270	86.269			
CSSL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.474	4.974	5.495	5.756	5.624	6.807	6.820	10.033	11.637	14.633	19.054	21.219	24.864	33.430	32.687	33.767	45.468	43.683	52.767	53.649	59.534	68.365	69.534	64.906	92.984	126.999	120.248	129.417	138.923				
ENTIDADES FINANCEIRAS	941	957	1.003	936	1.224	1.199	778	2.327	1.443	1.636	1.783	2.273	3.453	4.719	6.961	6.676	7.253	9.417	9.809	8.864	8.745	14.138	13.818	12.652	13.048	11.726	13.140	16.472	16.282	21.129	22.580		
DEMAIS EMPRESAS	3.533	4.017	4.492	4.820	5.608	6.042	7.706	10.194	12.997	17.271	18.946	28.711	25.726	27.091	38.215	34.266	37.330	41.293	38.631	38.629	39.380	46.882	55.317	53.180	79.844	110.527	103.966	108.288	116.343				
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-				
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	244	286	304	297	291	276	262	239	224	212	227	246	264	179	229	287	393	412	97	89	-	-</											

TABELA V-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS
PERÍODO: JANEIRO A SETEMBRO - 1995 A 2025
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																																
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025		
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	25.050	16.687	19.135	24.517	27.573	27.196	29.857	56.606	61.379	56.215	47.204	52.868	56.674	57.987	65.848	75.818	53.226	67.105	76.172	72.895	68.234	68.733	63.843	51.529	52.982	58.758	59.320	53.452	68.950	56.321	49.617	61.664	64.091
I.P.I-TOTAL	66.655	62.313	64.879	61.429	56.660	61.379	56.215	47.204	52.868	56.674	57.987	65.848	75.818	53.226	67.105	76.172	72.895	68.234	68.733	63.843	51.529	52.982	58.758	59.320	53.452	68.950	56.321	49.617	61.664	64.091			
I.P.I-FUMO	12.001	11.881	11.153	9.553	8.555	6.748	6.392	5.578	4.951	5.432	5.103	5.108	5.348	6.234	5.951	6.586	6.207	6.351	7.523	7.876	7.342	6.521	5.811	5.741	5.720	6.086	5.302	5.866	2.405	6.485	8.577		
I.P.I-BEBIDAS	6.449	7.113	7.338	8.409	6.885	6.164	6.323	5.088	4.279	4.573	4.837	5.471	4.524	4.833	4.143	4.120	4.569	5.032	5.473	4.931	3.363	2.860	3.053	2.587	3.082	2.566	2.434	1.654	1.876	2.353	2.318		
I.P.I-AUTOMÓVEIS	2.901	3.871	4.720	3.701	2.274	7.381	8.274	7.462	5.536	6.640	7.782	8.776	10.230	12.231	3.040	9.143	11.895	6.964	5.361	5.979	5.363	3.297	4.765	4.805	4.764	2.312	2.203	2.577	3.121	4.523	3.470		
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	15.401	11.374	14.712	15.731	15.901	15.564	15.547	14.003	11.416	12.023	11.597	12.590	15.165	18.769	15.281	19.219	21.403	25.418	21.746	20.837	22.141	15.790	15.288	19.583	19.771	20.457	29.310	21.108	18.528	22.221	24.164		
I.P.I-OUTROS	29.902	28.074	26.957	24.035	23.045	24.803	24.843	24.084	21.022	24.199	27.355	30.081	33.750	24.811	28.037	32.094	29.131	28.132	29.112	25.635	23.062	24.064	26.040	25.984	22.031	29.701	25.116	23.688	26.082	25.562			
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	141.762	136.627	135.105	174.890	186.668	186.400	198.679	248.377	226.589	235.600	262.870	281.371	314.176	370.164	341.024	354.199	408.067	414.507	417.412	424.495	414.326	397.352	406.766	421.320	455.592	435.847	526.866	608.060	613.451	660.664	686.163		
I.RENTA-PESSOA FÍSICA	11.107	12.159	12.894	13.449	13.079	13.990	14.757	15.001	14.737	16.610	18.309	20.621	28.201	32.388	28.606	30.694	37.696	40.544	41.323	42.020	39.714	38.127	40.180	40.246	42.288	41.415	55.598	52.781	50.813	59.862	62.191		
I.RENTA-PESSOA JURÍDICA	48.275	52.216	48.176	49.923	50.129	59.779	52.321	108.442	89.444	111.565	140.249	172.431	149.369	154.387	175.976	175.526	179.935	175.536	153.967	145.324	140.015	155.897	180.740	172.476	236.969	281.492	257.823	257.683	260.593				
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.329	6.939	6.494	8.601	10.234	12.451	7.813	16.476	15.681	14.653	15.809	20.386	26.608	29.294	26.229	21.875	27.284	35.533	37.363	30.107	25.697	31.819	25.702	22.444	26.602	25.780	22.308	23.788	24.523	29.996	30.140		
DEMAIS EMPRESAS	41.947	45.277	41.682	41.323	39.895	47.329	44.507	91.966	67.174	74.791	95.756	102.774	113.641	143.136	123.140	132.512	148.692	139.723	142.573	145.430	128.270	113.504	114.213	133.453	154.138	146.696	214.660	257.704	233.300	227.687	230.453		
I.RENTA-RETIDO NA FONTE	82.380	72.252	74.034	111.517	123.460	112.638	124.935	128.998	129.552	132.396	137.591	145.725	165.346	163.049	169.118	194.395	198.707	196.154	206.938	220.648	213.901	226.571	227.177	232.564	221.956	234.299	273.787	304.815	343.119	363.379			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	49.458	42.268	44.877	53.258	51.860	63.031	60.067	60.542	69.382	73.052	74.819	82.864	97.451	95.073	102.812	113.437	117.036	114.669	119.488	119.038	114.235	124.131	128.349	133.700	138.432	148.631	156.603	167.649	177.618				
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	21.221	19.800	17.909	44.421	51.524	35.492	46.609	41.018	48.275	40.498	37.191	39.276	38.108	40.810	38.820	36.568	47.569	48.390	49.923	57.975	60.926	61.850	51.848	52.243	45.750	44.408	72.295	89.423	105.154	106.669			
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.461	4.956	5.184	7.303	12.489	10.347	13.898	14.447	12.907	11.972	12.662	14.142	14.715	15.992	18.333	18.330	21.162	20.586	21.344	24.578	29.901	26.883	28.287	31.966	33.234	33.988	36.234	44.285	52.733	61.588			
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	5.240	5.229	6.065	6.536	7.586	9.982	8.063	9.403	7.273	7.700	9.491	9.353	10.038	11.407	12.228	12.696	13.418	13.733	11.857	12.302	13.015	13.382	15.224	16.583	17.504								
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.703	11.622	14.644	14.451	20.103	10.262	11.213	11.742	11.079	12.325	13.445	14.165	15.646	19.339	33.132	44.749	51.967	49.280	43.380	40.675	44.336	39.594	39.345	42.273	40.433	42.484	50.575	49.975	52.518	60.622			
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	564	830	449	585	818	870	690	680	706	670	719	708	755	835	824	884	974	1.045	1.195	1.326	1.470	1.421	1.523	1.562	1.791	1.945	2.240	2.506	2.726	2.872	3.304		
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	74.619	73.191	73.687	70.848	110.149	126.888	144.378	144.257	142.501	182.159	190.603	191.446	206.192	234.132	205.377	239.147	260.830	269.643	279.037	267.605	265.873	240.320	240.681	264.925	266.190	208.398	265.721	271.673	272.807	326.454	336.747		
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DEMAIS EMPRESAS	74.619	73.191	73.687	70.848	106.001	118.413	136.311	134.515	132.353	171.195	177.618	181.256	195.040	222.485	194.601	226.890	245.123	253.180	263.600	249.014	241.163	217.338	218.297	245.198	244.445	192.918	248.076	250.674	249.513	302.818	310.213		
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	30.145	30.995	28.613	28.243	36.801	32.781	35.395	35.618	42.441	46.206	47.960	50.691	53.925	61.295	69.298	72.102	74.142	71.795	69.591	64.279	64.817	70.659	71.803	60.491	74.586	75.909	75.706	89.285	91.817				
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.253	1.516	1.679	2.068	8.635	1.703	1.774	2.076	2.187	1.789	2.164	2.183	2.392	2.054	2.315	2.740	2.858	2.625	2.993	3.292	3.270	3.592	3.530	3.604	3.270	2.818	3.404	3.900	3.852	4.516			
DEMAIS EMPRESAS	27.892	29.479	26.934	26.175	28.166	31.078	33.621	33.542	40.254	44.418	45.796	48.760	51.742	58.903	53.847	60.604	66.558	69.244	71.517	68.802	66.639	61.213	67.389	68.210	57.962	71.768	72.505	71.806	85.433	87.302			
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	29.756	28.081	28.782	29.069	27.471	30.924	29.045	39.583	39.723	46.942	57.012	60.698	68.782	87.687	81.611	80.425	101.557	92.717	94.128	94.285	82.345	83.640	81.830	87.773	97.056	89.410	119.457	147.928	133.779	138.123	141.079		
ENTIDADES FINANCEIRAS	6.274	5.434	5.264	4.730	5.977	5.489	3.322	9.116	4.960	5.284	5.351	6.507	9.561	12.422	17.389	15.918	16.258	20.026	19.639	16.710	15.301	22.480	21.113	18.721	18.571	16.163	16.965	19.335	18.165	22.642	23.064		
DEMAIS EMPRESAS	23.481	22.648	23.518	24.339	21.494	25.435	25.723	30.466	34.763	41.658	51.661	59.227	75.265	64.223	64.507	85.299	72.691	74.489	77.575	67.044	61.161	60.718	69.053	78.485	73.247	128.593	115.614	115.481	118.014				
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.608	1.611	1.593	1.501	1.417	1.253	1.111</																										



TABELA VI
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
PERÍODO: 1996 A 2024

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECADAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)	
1996	132.834	739.044	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	793.629	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	835.354	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	922.587	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	992.270	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	1.058.087	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	1.172.117	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	1.142.055	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	1.258.095	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	1.357.247	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.467.643	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.650.008	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.759.662	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.711.479	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.887.827	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	2.079.605	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	2.085.154	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	2.177.138	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	2.134.626	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	2.035.248	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.986.750	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.980.994	3,16	(0,29)	19,82
2018	1.398.900	2.048.515	7,16	3,41	19,97
2019	1.476.068	2.083.492	5,52	1,71	19,98
2020	1.426.402	1.947.332	(3,36)	(6,54)	18,74
2021	1.792.027	2.261.018	25,63	16,11	19,88
2022	2.085.979	2.411.192	16,40	6,64	20,69
2023	2.204.434	2.435.785	5,68	1,02	20,14
2024	2.524.222	2.671.856	14,51	9,69	21,49

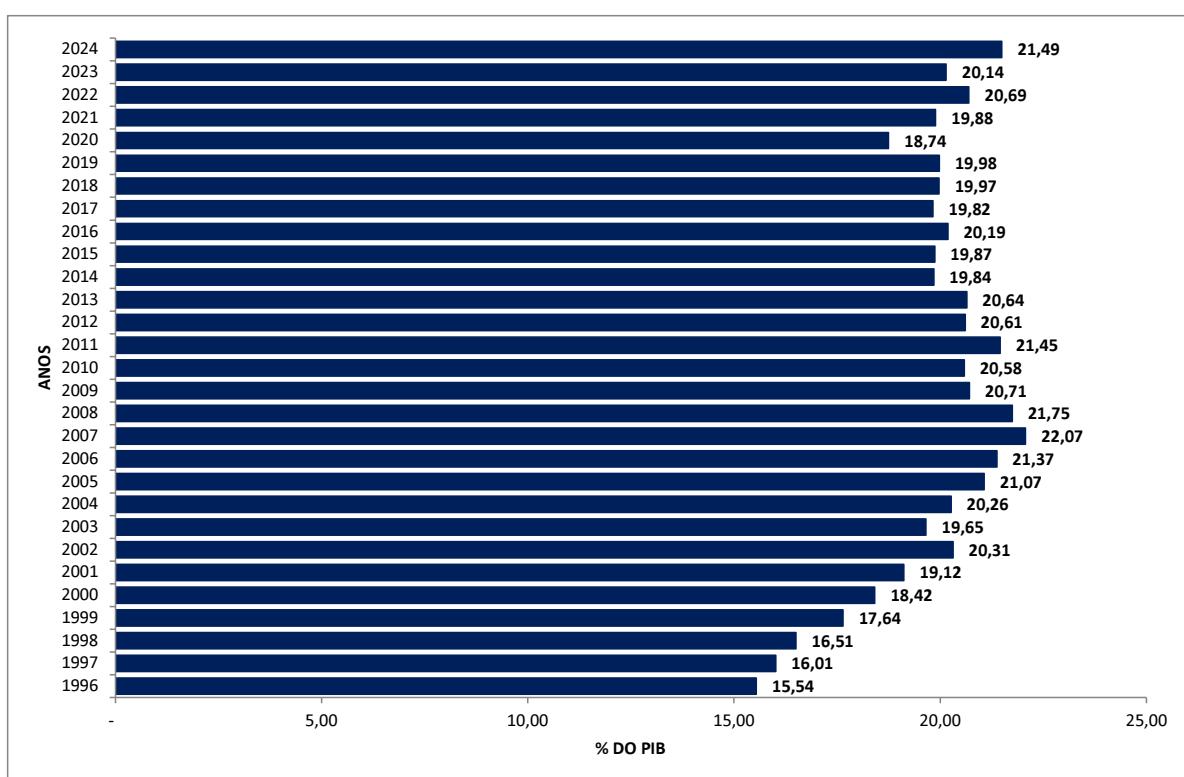


TABELA VII
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	417.890	28,31	(4,94)	40.894	2,77	12,51	22.078	1,50	(36,07)	1.476.068	100,00	5,52
2020	530.237	37,17	1,21	462.579	32,43	(1,85)	390.564	27,38	(6,54)	21.633	1,52	(47,10)	21.388	1,50	(3,12)	1.426.402	100,00	(3,36)
2021	688.507	38,42	29,85	528.445	29,49	14,24	498.779	27,83	27,71	48.644	2,71	124,86	27.652	1,54	29,29	1.792.027	100,00	25,63
2022	877.746	42,08	27,49	603.318	28,92	14,17	517.907	24,83	3,83	58.771	2,82	20,82	28.237	1,35	2,12	2.085.979	100,00	16,40
2023	906.410	41,12	3,27	657.994	29,85	9,06	542.560	24,61	4,76	61.208	2,78	4,15	36.263	1,65	28,42	2.204.434	100,00	5,68
2024	1.010.050	40,01	11,43	723.247	28,65	9,92	681.907	27,01	25,68	67.416	2,67	10,14	41.602	1,65	14,72	2.524.222	100,00	14,51
2025	819.466	40,63	8,96	557.402	27,64	8,45	546.010	27,07	9,83	60.335	2,99	22,23	33.491	1,66	14,42	2.016.703	100,00	9,49

TABELA VII-A
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA
PERÍODO: 2007 A 2024 E JANEIRO A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	536.649	32,52	-	450.507	27,30	-	519.009	31,45	-	121.841	7,38	-	22.001	1,33	-	1.650.008	100,00	-
2008	615.177	34,96	14,63	496.005	28,19	10,10	574.340	32,64	10,66	55.959	3,18	(54,07)	18.182	1,03	(17,36)	1.759.662	100,00	6,65
2009	586.644	34,28	(4,64)	523.379	30,58	5,52	519.156	30,33	(9,61)	48.405	2,83	(13,50)	33.896	1,98	86,42	1.711.479	100,00	(2,74)
2010	601.632	31,87	2,55	579.187	30,68	10,66	608.765	32,25	17,26	63.066	3,34	30,29	35.178	1,86	3,78	1.887.827	100,00	10,30
2011	684.364	32,91	13,75	609.058	29,29	5,16	662.472	31,86	8,82	70.726	3,40	12,15	52.984	2,55	50,62	2.079.605	100,00	10,16
2012	678.374	32,53	(0,88)	638.006	30,60	4,75	675.922	32,42	2,03	65.135	3,12	(7,91)	27.718	1,33	(47,69)	2.085.154	100,00	0,27
2013	696.477	31,99	2,67	640.826	29,43	0,44	707.079	32,48	4,61	58.390	2,68	(10,36)	74.366	3,42	168,30	2.177.138	100,00	4,41
2014	691.625	32,40	(0,70)	630.165	29,52	(1,66)	707.305	33,13	0,03	55.395	2,60	(5,13)	50.137	2,35	(32,58)	2.134.626	100,00	(1,95)
2015	658.708	32,37	(4,76)	593.866	29,18	(5,76)	670.844	32,96	(5,16)	59.238	2,91	6,94	52.592	2,58	4,90	2.035.248	100,00	(4,66)
2016	681.322	34,29	3,43	575.115	28,95	(3,16)	608.112	30,61	(9,35)	52.892	2,66	(10,71)	69.310	3,49	31,79	1.986.750	100,00	(2,38)
2017	653.524	32,99	(4,08)	585.533	29,56	1,81	628.268	31,71	3,31	52.510	2,65	(0,72)	61.160	3,09	(11,76)	1.980.994	100,00	(0,29)
2018	690.382	33,70	5,64	610.101	29,78	4,20	644.039	31,44	2,51	53.203	2,60	1,32	50.790	2,48	(16,95)	2.048.515	100,00	3,41
2019	740.092	35,52	7,20	664.638	31,90	8,94	589.905	28,31	(8,41)	57.688	2,77	8,43	31.170	1,50	(38,63)	2.083.492	100,00	1,71
2020	724.800	37,22	(2,07)	630.809	32,39	(5,09)	532.862	27,36	(9,67)	29.626	1,52	(48,64)	29.235	1,50	(6,21)	1.947.332	100,00	(6,54)
2021	870.523	38,50	20,11	665.287	29,42	5,47	629.173	27,83	18,07	61.115	2,70	106,28	34.921	1,54	19,45	2.261.018	100,00	16,11
2022	1.015.443	42,11	16,65	696.475	28,89	4,69	598.749	24,83	(4,84)	67.889	2,82	11,09	32.635	1,35	(6,55)	2.411.192	100,00	6,64
2023	1.002.609	41,16	(1,26)	726.310	29,82	4,28	599.222	24,60	0,08	67.610	2,78	(0,41)	40.034	1,64	22,67	2.435.785	100,00	1,02
2024	1.070.296	40,06	6,75	764.859	28,63	5,31	721.414	27,00	20,39	71.320	2,67	5,49	43.967	1,65	9,82	2.671.856	100,00	9,69
2025	830.546	40,68	3,60	563.900	27,62	3,07	552.522	27,06	4,45	60.965	2,99	16,07	33.893	1,66	8,89	2.041.826	100,00	4,10

GRÁFICO I

ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A SETEMBRO DE 2025

(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)

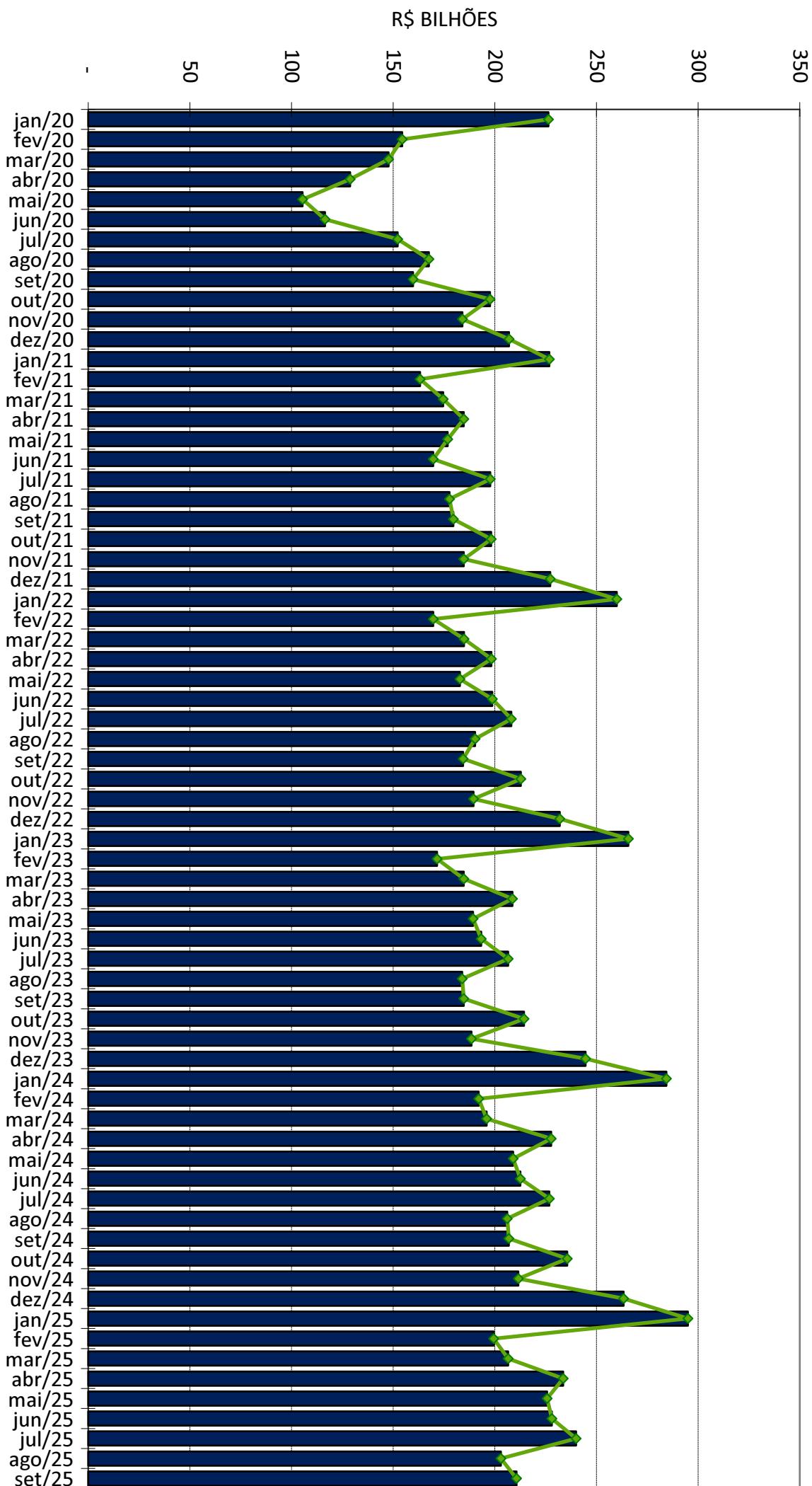


GRÁFICO II

ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

**PERÍODO: JANEIRO DE 2020 A SETEMBRO DE 2025
(A PREÇOS DE SETEMBRO/2025 - IPCA)**

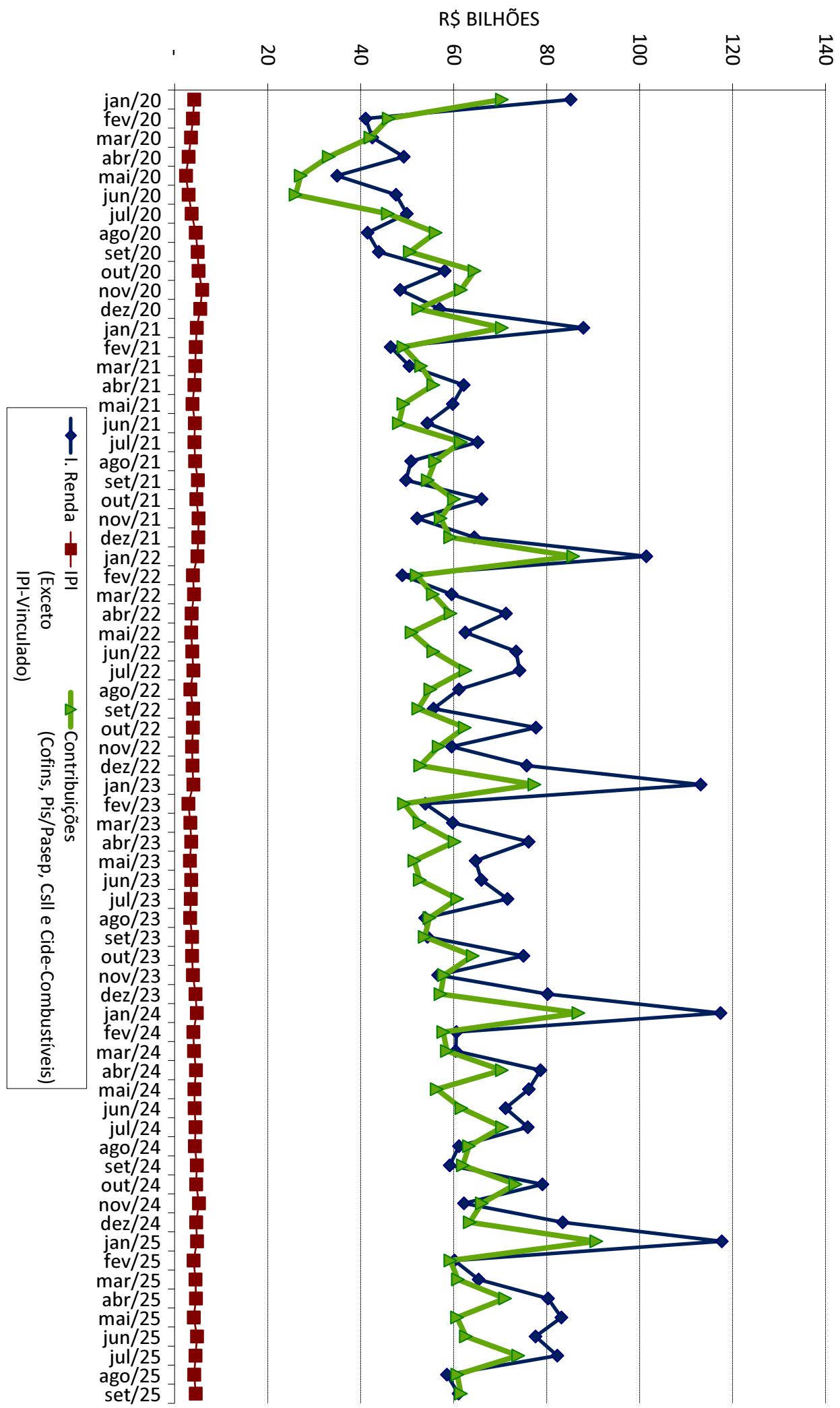


GRÁFICO III
VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB
PERÍODO: 1996 A 2024

